

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERALANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS
Procurador-Geral da RepúblicaLINDÔRA MARIA ARAÚJO
Vice-Procuradora-Geral da RepúblicaPAULO GUSTAVO GONET BRANCO
Vice-Procurador-Geral EleitoralELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Secretária-Geral**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3105-5100
<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Administração	2
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	18
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde	19
Procuradoria Regional da República da 2ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 4ª Região	19
Procuradoria Regional da República da 5ª Região	20
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....	20
Procuradoria da República no Estado da Bahia	21
Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo	23
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	23
Procuradoria da República no Estado do Pará	24
Procuradoria da República no Estado de Pernambuco	28
Procuradoria da República no Estado do Piauí	29
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	30
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte	31
Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....	31
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	32
Procuradoria da República no Estado do Tocantins.....	33
Expediente	41

SECRETARIA GERAL**GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL****DESPACHO SG Nº 1.058, DE 20 DE JUNHO DE 2022**

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR Nº 1.00.000.011090/2022-22. ASSUNTO: Trabalho à distância associado ao afastamento de cônjuge, no Reino Unido. INTERESSADO: PEDRO PAULO MENEZES DE MACEDO, matrícula nº 24600, TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, lotado no Gabinete da Subprocuradora-Geral da República, Dra. Samantha Chantal Dobrowolski. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e considerando o disposto no art. 27 da Portaria PGR/MPU nº 81, de 7 de outubro de 2021, RECONHEÇO o cumprimento dos requisitos descritos no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, para fins de aplicação do §1º - art. 12 da referida Portaria, permanecendo a necessidade de comprovação dos requisitos autorizadores da licença, enquanto perdurar os motivos da autorização do trabalho não presencial, nos termos § 2º - art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 81/2021. O início das atividades está condicionado à designação pela chefia no Sistema de Controle de Trabalho não Presencial. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral**EXTRATO DE DESPACHO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO.**

Considerando as atribuições previstas no artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 705, de 12 de novembro de 2012, AUTORIZO o usufruto de licença-prêmio da SUBPROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA Monica Nicida Garcia, no período abaixo discriminado. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

MEMBRO	MAT	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Monica Nicida Garcia	183	PGR	11/7/2015 a 8/7/2020	12/12/2022 a 19/12/2022	22/6/2022

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
Subprocuradora-Geral da República
Secretária-Geral

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.278, DE 22 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.019138/2016-01. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço/contribuição. INTERESSADA: MANOELA LOPES LAMENHA LINS CAVALCANTE, Procuradora da República, matrícula nº 1572-5. DECISÃO: Considerando as atribuições previstas no art. 6º, inciso II, e art. 7º, inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, e de acordo com a Informação nº 9899/2022 (PGR-00243342/2022) da Secretaria de Gestão de Pessoas, determino a AVERBAÇÃO do tempo de serviço público federal prestado ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no período de 28/05/2012 a 25/02/2013, com 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, com validade para aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 8.112/90, aplicado subsidiariamente nos termos do artigo 287 da Lei Complementar nº 75/93. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO
Procurador da República
Secretário-Geral Adjunto do MPF

DESPACHO DECISÓRIO SG Nº 1.283 DE 22 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.009984/2022-52. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: GRACIA REGINA NASCIMENTO GONÇALES, matrícula nº 5989, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 381, de 06 de julho de 2021, de acordo com o contido na Informação nº 9980/2022 da Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00244998/2022, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU de 13 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 28/12/2021, sem o cômputo de Licença-Prêmio, com fundamento no §19 do artigo 40 da Constituição Federal de 1988, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

CLEUBER DELANO JOSE LISBOA FILHO
Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral
Secretário Executivo
Portaria SG/MPF nº 381, de 6 de julho de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2340/2022	ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	Aéreo	Informação Reservada - Lei nº 12.527, de 18/11/2011 - PGEA - 1.00.000.003991/2021-60.	1.0	\$ 0.0
2352/2022	IGOR DA SILVA SPINDOLA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - SAÚDE E PREVIDÊNCIA EM FOCO, FLORIANÓPOLIS- SANTA CATARINA, de 31/05/2022 08:30 a 03/06/2022 12:00.	Aéreo	30/05/2022 - 04/06/2022	5.5	R\$ 3406.07
2472/2022	ANAMARA OSORIO SILVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atuar como secretária de cooperação internacional adjunta, PGR - Brasília/DF, de 20/06/2022 11:00 a 21/06/2022 19:00.	Aéreo	20/06/2022 - 21/06/2022	1.5	R\$ 1343.34
2541/2022	MARIA GABRIELLA AGUIAR LEMES	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	CONGRESSOS E SEMINARIOS - SAÚDE E PREVIDÊNCIA EM FOCO, FLORIANÓPOLIS- SANTA CATARINA, de 31/05/2022 08:30 a 03/06/2022 12:00.	Aéreo	29/05/2022 - 01/06/2022	3.5	R\$ 1110.3

2893/2022	CLEBER LODETTI DE OLIVEIRA	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - Desempenhar atividades como membro-auxiliar do PGR, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, de 20/06/2022 15:00 a 24/05/2022 20:00.	Aéreo	20/06/2022 - 25/06/2022	5.5	R\$ 3406.07
2900/2022	REJANE LOPES DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	JUNTA MEDICA - JUNTA MEDICA Motivo: PGEA: 1.36.000.000250/2022-55., BRASILIA - DISTRITO FEDERAL, de 31/05/2022 15:00 a 31/05/2022 16:00.	Aéreo	31/05/2022 - 01/06/2022	1.5	R\$ 798.27
2985/2022	LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - SAÚDE E PREVIDÊNCIA EM FOCO, FLORIANÓPOLIS- SANTA CATARINA, de 31/05/2022 08:30 a 03/06/2022 12:00.	Aéreo	30/05/2022 - 01/06/2022	2.5	R\$ 1804.35
3158/2022	ANALIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - Visita Subpad em visita de memória do MPF, Brasília-distrito federal, de 20/06/2022 17:00 a 25/06/2022 17:00.	Aéreo	20/06/2022 - 25/06/2022	5.5	R\$ 2820.16
3233/2022	RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO	CARGO EM COMISSÃO	PR - Visita Subpad em visita de memória do MPF, Brasília-distrito federal, de 20/06/2022 17:00 a 25/06/2022 22:00.	Aéreo	20/06/2022 - 25/06/2022	5.5	R\$ 3441.66
3247/2022	ANALIA CRISTINA BARBOSA DE LIMA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - Visita Subpad em visita de memória do MPF, rio de janeiro-rio de janeiro, de 08/06/2022 11:00 a 11/06/2022 17:00.	Aéreo	08/06/2022 - 11/06/2022	3.5	R\$ 1890.9
3363/2022	JOÃO CARLOS NEGRÃO	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - Desempenho de atividades na AJCRIM-STJ/PGR, Brasília - Distrito Federal, de 16/05/2022 08:00 a 20/05/2022 19:00.	Aéreo	16/05/2022 - 20/05/2022	4.5	R\$ 2844.59
3367/2022	MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - 18ª Conferência Anual Anticorrupção da Associação Internacional da Ordem dos Advogados (IBA), em Paris, França, de 14/06/2022 08:00 a 15/06/2022 18:00.	Aéreo	12/06/2022 - 16/06/2022	5.0	\$ 0.0
3374/2022	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE - diligência nas comunidades ribeirinhas do rio Xingu, Altamira - Estado do Pará, de 21/06/2022 08:00 a 23/06/2022 05:00.	Veículo Oficial Aéreo	20/06/2022 - 24/06/2022	4.5	R\$ 1987.01
3380/2022	ROBSON CONCEICAO MANSOS BENTES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - diligência nas comunidades ribeirinhas do rio Xingu, Altamira - Estado do Pará, de 21/06/2022 08:00 a 23/06/2022 11:00.	Veículo Oficial	21/06/2022 - 24/06/2022	3.5	R\$ 1074.23
3454/2022	TEMISTOCLES DUARTE RAMOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	JUNTA MEDICA - Avaliação médico-pericial, Serviço Médico da PGR, de 23/06/2022 14:00 a 23/06/2022 15:00.	Aéreo	22/06/2022 - 23/06/2022	1.5	R\$ 920.27

3542/2022	JOIZA MARIA DE ARRUDA MADEIRO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Reunião com quilombolas do Quilombo Lagoas, Quilombo Lagoas, São Raimundo Nonato, de 21/06/2022 09:00 a 24/06/2022 09:00.	Ônibus Veículo Oficial	19/06/2022 - 24/06/2022	5.5	R\$ 2420.31
3555/2022	VINICIUS CAMARÇO DE LIMA REBELO	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	JUNTA MEDICA - junta médica pericial, Brasília-distrito federal, de 14/06/2022 08:00 a 14/06/2022 17:00.	Aéreo	14/06/2022 - 14/06/2022	0.5	R\$ 0.0
3556/2022	NOBUO HINO	ANALISTA DO MPU/DIREITO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Ministrar Curso Rotinas do Setor Jurídico e de Gabinete, PROCURADORIA NO MUNICIPIO DE REDENCAO, de 20/06/2022 13:00 a 24/06/2022 13:00.	Aéreo Veículo Oficial	20/06/2022 - 24/06/2022	4.5	R\$ 1987.01
3559/2022	FLANCLEUBER MORAES DE LIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - CONDUZIR SERVIDOR - TRECHO DE IDA-MINISTRAR CURSO NA PRM/REDENÇÃO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM REDENCAO, de 20/06/2022 08:00 a 21/06/2022 18:00.	Veículo Oficial	20/06/2022 - 21/06/2022	1.5	R\$ 448.57
3575/2022	GILSON BERNARDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Visita PRM/CG, projeto de instalação da galeria de Procuradores, Procuradoria da República em Campina Grande, de 25/05/2022 10:00 a 25/05/2022 14:00.	Veículo Oficial	25/05/2022 - 25/05/2022	0.5	R\$ 175.28
3606/2022	SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - Projeto Agenda 2030: Contribuição para implementação do princípio "Não deixar ninguém para trás" - Territórios Vivos, PGR - Brasília (Espaço Multiuso, Sala de Reuniões da 4a. CCR e da 6a. CCR), de 20/06/2022 14:00 a 21/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 22/06/2022	2.5	R\$ 1893.0
3613/2022	PAULO ROBERTO SAMPAIO ANCHIETA SANTIAGO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	AUXILIO PGR - Atuar como Secretário-Geral Adjunto, Procuradoria Geral da República, Brasília, de 21/06/2022 08:00 a 24/06/2022 22:00.	Aéreo	21/06/2022 - 24/06/2022	3.5	R\$ 2324.47
3615/2022	FLANCLEUBER MORAES DE LIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - CONDUZIR SERVIDOR - TRECHO DE VOLTA- CURSO, PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM REDENCAO, de 23/06/2022 12:00 a 24/06/2022 17:00.	Veículo Oficial	23/06/2022 - 24/06/2022	1.5	R\$ 448.57
3628/2022	MARCOS CRISTIANO ANDRADE	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - MEMBRO REQUISITADO PARA AUXÍLIO AO PGR, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - BRASÍLIA, de 21/06/2022 13:00 a 23/06/2022 17:00.	Aéreo	21/06/2022 - 23/06/2022	2.5	R\$ 1560.35

3638/2022	HENRIQUE DA ROSA ZIESEMER	PROCURADOR REQUISITADO	AUXILIO PGR - MEMBRO REQUISITADO PARA AUXÍLIO AO PGR, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA - BRASÍLIA, de 20/06/2022 10:00 a 23/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 23/06/2022	3.5	R\$ 2080.47
3647/2022	ANANIAS LINO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Devolução de Mídia para a DPF/Macaé, DPF/Macaé - Macaé/RJ, de 23/06/2022 09:00 a 23/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	23/06/2022 - 23/06/2022	0.5	R\$ 135.73
3722/2022	EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PGR - reunião com a delegação alemã da GIZ no âmbito da Plataforma de Territórios Tradicionais - Projeto de Cooperação Técnica com a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), PGR, Brasília/DF, de 20/06/2022 10:30 a 21/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 21/06/2022	1.5	R\$ 1040.24
3849/2022	HINDEMBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - XXXI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL, Assunção, Paraguai, de 21/06/2023 08:00 a 23/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 20/06/2022	0.5	R\$ 580.78
3854/2022	PETALLA BRANDAO TIMO RODRIGUES	CARGO EM COMISSÃO	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - XXXI Reunião Especializada de Ministérios Públicos do MERCOSUL, Assunção, Paraguai, de 21/06/2023 08:00 a 23/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 20/06/2022	0.5	R\$ 308.63
3863/2022	OCIMAR CORREA MONTEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhar perita MPF/PA, TI Trocará - Tucuruí/PA, de 06/06/2022 14:00 a 10/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	06/06/2022 - 10/06/2022	4.5	R\$ 1387.06
3876/2022	FELIPE AIRES LEAL RICARDO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - Curso Procedimento administrativo disciplinar, Sala de treinamento da PRGO, de 13/06/2022 13:00 a 15/06/2022 19:00.	Veículo Próprio	13/06/2022 - 16/06/2022	3.5	R\$ 1609.1
3894/2022	ALESSANDRO FERREIRA SATO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	JUNTA MEDICA - Junta Médica Oficial, CURITIBA - PR-PR, de 23/06/2022 15:00 a 23/06/2022 17:00.	Aéreo	23/06/2022 - 23/06/2022	0.5	R\$ 308.63
3895/2022	THATIANA MIDORI YOKOTA SATO	ACOMPANHANTE	JUNTA MEDICA - Junta Médica Oficial, CURITIBA - PR-PR, de 23/06/2022 15:00 a 23/06/2022 17:00.	Aéreo	23/06/2022 - 23/06/2022	0.5	R\$ 202.4

3945/2022	PAULINO PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVIDOR - pericia de campo, PA Lago da Pedra - São Felix do Araguaia, de 13/06/2022 08:00 a 17/06/2022 08:00., SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MATRO GROSSO, de 13/06/2022 08:00 a 17/06/2022 08:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 17/06/2022	4.5	R\$ 1428.43
3947/2022	AGNALDO LOIOLA DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVIDOR - pericia de campo, PA Lago da Pedra - São Felix do Araguaia, de 13/06/2022 08:00 a 17/06/2022 08:00., SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MATRO GROSSO, de 13/06/2022 08:00 a 17/06/2022 08:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 17/06/2022	4.5	R\$ 1428.43
3956/2022	SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Realizar trabalho de campo na comunidade quilombola de Pedrinhas/Muquém do São Francisco, Ibotirama - Bahia, de 20/06/2022 06:00 a 24/06/2022 13:25.	Veículo Oficial Aéreo	19/06/2022 - 24/06/2022	5.5	R\$ 2420.31
3957/2022	JUTAILDSON DOS SANTOS CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - conduzir perita, Ibotirama - Bahia, de 20/06/2022 06:00 a 23/06/2022 18:00.	Veículo Oficial	20/06/2022 - 23/06/2022	3.5	R\$ 1074.23
3960/2022	LUIZ LOSCHI NETO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - INSPEÇÃO FÍSICA E ELETRÔNICA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, de 20/06/2022 11:30 a 24/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 24/06/2022	4.5	R\$ 2822.66
3962/2022	EMILIANO IBSEN MACIEL DE ALMEIDA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Acompanhar manutenção programada de nobreak e serviços elétricos, Procuradoria da República em Mossoró; Mossoró/RN, de 31/05/2022 12:00 a 31/05/2022 18:00.	Veículo Próprio	31/05/2022 - 01/06/2022	1.5	R\$ 567.22
3965/2022	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	ENGENHARIA E ARQUITETURA - Pericia nas obras da praça de pedágio, BR 101 - laguna/SC, de 07/06/2022 11:00 a 07/06/2022 13:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 175.28
3971/2022	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - OITIVA DAS PARTES INTERESSADAS, UMBAÚBA/SERGIPE, de 03/06/2022 08:00 a 03/06/2022 17:00.	Veículo Oficial	03/06/2022 - 03/06/2022	0.5	R\$ 520.12

3989/2022	WELLINGTON ANTENOR DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - INSPEÇÃO FÍSICA E ELETRÔNICA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, de 20/06/2022 11:30 a 24/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 24/06/2022	4.5	R\$ 2822.66
4007/2022	JACKSON DE ABREU VIEIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - INSPEÇÃO FÍSICA E ELETRÔNICA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ, de 20/06/2022 11:30 a 24/06/2022 18:00.	Aéreo	20/06/2022 - 24/06/2022	4.5	R\$ 2822.66
4008/2022	MILTON LUIZ CAMPOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - Inspeção Judicial no Município de Paranaguá, Justiça Federal de Paranaguá, de 24/06/2022 11:00 a 24/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	24/06/2022 - 24/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4009/2022	MONIQUE CHEKER MENDES	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Inspeção Judicial no Município de Paranaguá, Justiça Federal de Paranaguá -PR, de 24/06/2022 11:00 a 24/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	24/06/2022 - 24/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4041/2022	DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workkshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS, PRRS - Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1428.43
4059/2022	CRISTINA SCHWANSEE ROMANO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Reunião Plenária do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI, Berlim, Alemanha, de 11/06/2022 08:00 a 17/06/2022 18:00.	Aéreo	09/06/2022 - 17/06/2022	9.0	\$ 0.0
4069/2022	DANIELE MACHADO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - ° Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR/RS , Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:30.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1672.43
4072/2022	CRISTIANE CONCEICAO VARGAS RIBEIRO SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Otávio Francisco Caruso da Rocha, 700 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90010-395, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:30.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1258.4
4083/2022	LEONARDO SOUTO DA FONSECA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR/RS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4

4085/2022	VERNEI ESTEVO ORDAKOWSKI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR-RS, Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Veículo Próprio	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1428.43
4086/2022	NILO MAURICIO SCHMAEDECK	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022., PR/RS - Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4087/2022	MARCOS TADEU BATISTA MATTER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022., PR/RS - Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4092/2022	JONAS GOTTMANNSHAUSE N	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS, Sede da PRRS Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4095/2022	EDILSON SWIDZIKIEWICZ	ANALISTA DO MPU/DIREITO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR/RS, Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 2028.38
4099/2022	TIAGO BARBOSA ROSA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022., PR/RS, Porto Alegre, RS., de 07/06/2022 14:00 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4100/2022	DALVA REGINA BUENO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º WORKSHOP dos Setores Jurídicos, PRRS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4120/2022	RICARDO ALBERTO PEIXE DA COSTA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022., PR/RS, Porto Alegre, RS., de 07/06/2022 14:00 a 09/06/2022 11:30.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1672.43
4126/2022	MARCUS STREB SORTICA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop Setores Jurídicos MPF/RS, Auditório da PRRS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4127/2022	LAURO CRISTIANO PACHECO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop Setores Jurídicos MPF/RS, Auditório da PRRS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4128/2022	VOLNEI PERINI	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop Setores Jurídicos MPF/RS, Auditório da PRRS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4154/2022	MARCIO NEVES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SG - 1º WORKSHOP dos Setores Jurídicos, PRRS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4

4157/2022	VILSON ANDRE DE CARVALHO RODRIGUES	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022., PR/RS - Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4158/2022	CARLOS SLIM DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada - Dias 07 a 09 de junho de 2022, Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, Porto Alegre/RS., de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1258.4
4159/2022	ROSMARI MARIA CASANOVA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4161/2022	WANDERLEY DE FREITAS MARTINS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4163/2022	PAMELA EDLER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4166/2022	EVONIR LOPES RIBEIRO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4168/2022	JOSE ARTHUR DA SILVA SEDREZ	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4169/2022	BRUNA CARDOSO DA MEDA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada., PR/RS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 18:30.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4170/2022	CLAUDIA SOARES FERRO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada., PR/RS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 18:30.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4

4171/2022	ROBERTO DA SILVA STEFFLER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1258.4
4176/2022	LORENICE DE BITENCOURT SERRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º WORKSHOP dos Setores Jurídicos, PRRS - Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1428.43
4179/2022	ELCI FRANCISCON FAVARETTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIAO DE TRABALHO - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, Procuradoria da Republica - Porto Alegre-RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4
4187/2022	CARMEM CONCEICAO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR-RS, Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1428.43
4188/2022	ACIR CESPEDES PINTOS JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR-RS, Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1428.43
4192/2022	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - AUDIÊNCIA JUDICIAL, JUSTIÇA FEDERAL TUPÁ, de 07/06/2022 13:30 a 07/06/2022 15:30.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4194/2022	ROBERTO PEREIRA SOARES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - AUDIÊNCIA JUDICIAL, JUSTIÇA FEDERAL TUPÁ, de 07/06/2022 13:30 a 07/06/2022 15:30.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4196/2022	JADER CANDIDO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Verificação in loco para certificar eventual presença de representada, Clinica Vitta - Ituiutaba-MG, de 21/06/2022 10:00 a 21/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	21/06/2022 - 21/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4198/2022	WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA	ANTROPOLOGIA - Reunião na TI Trincheira Bacajá, TI Trincheira Bacajá, de 25/06/2022 08:00 a 30/06/2022 18:00.	Aéreo Veículo Oficial	23/06/2022 - 02/07/2022	9.5	R\$ 3826.78
4199/2022	FELIPE SAVARIS SCHOSSLER	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PR/RS , Porto Alegre/RS, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:30.	Ônibus	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 1672.43
4200/2022	FERNANDO GABANA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PR - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS, PRRS - Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 12:00.	Ônibus	07/06/2022 - 09/06/2022	2.5	R\$ 1014.4

4202/2022	SERGIO MENDES SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência in loco com levantamento fotográfico, Olho D'Água das Flores, de 08/06/2022 08:00 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 09/06/2022	1.5	R\$ 448.57
4205/2022	JOSE PEREIRA TRAJANO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência in loco com levantamento fotográfico, Olho D'Água das Flores, de 08/06/2022 08:00 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 09/06/2022	1.5	R\$ 448.57
4206/2022	HELOISA MARIA FONTES BARRETO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO - Reunião dos Membros, PR/SP São Paulo, de 09/06/2022 12:00 a 10/06/2022 14:00.	Veículo Próprio	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4207/2022	CAMILA GHANTOUS	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião dos Membros, PR/SP São Paulo, de 09/06/2022 12:00 a 10/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4208/2022	SAMIRA ENGEL DOMINGUES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião dos Membros, PR/SP São Paulo, de 09/06/2022 12:00 a 10/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4209/2022	WLAMIR RENATO MORO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Reunião dos Membros, PR/SP São Paulo, de 09/06/2022 12:00 a 10/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 676.27
4210/2022	ROSINEI ANALU SIMON FAISTEL	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	JUNTA MEDICA - Junta Médica Pericial, Serviço Médico PR/SP - São Paulo, de 14/06/2022 14:00 a 14/06/2022 16:00.	Ônibus	14/06/2022 - 14/06/2022	0.5	R\$ 268.13
4213/2022	CLARICE COHN	COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR	GRUPO DE TRABALHO - Diligência na Terra Indígena Trincheira Bacajá, do povo Xikrin, conforme cronograma de atividades (PRM-ATM-PA-00005940/2022), Terra Indígena Trincheira Bacajá - Altamira/Pará, de 14/06/2022 15:00 a 30/06/2022 17:00.	Aéreo	14/06/2022 - 22/06/2022 23/06/2022 - 01/07/2022	17.5	R\$ 3899.7
4220/2022	FATIMA BATISTA DA COSTA SILVA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização de instalação de usina fotovoltaica nas unidades das PRM's de Serra Talhada/PE e Petrolina/PE., PRMs Petrolina e Serra Talhada, Petrolina e Serra Talhada/PE, de 08/06/2022 10:00 a 10/06/2022 09:00.	Veículo Oficial Aéreo	08/06/2022 - 10/06/2022	2.5	R\$ 1203.15
4221/2022	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - reunia de reestruturação e equalização de carga de trabalho, PR/SP EM SÃO PAULO, de 09/06/2022 08:00 a 10/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72

4223/2022	MACSON RODRIGUES DE SOUZA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA ELÉTRICA	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - Fiscalização de instalação de usina fotovoltaica nas unidades das PRM's de Serra Talhada/PE e Petrolina/PE., PRMs Petrolina e Serra Talhada, Petrolina e Serra Talhada/PE, de 08/06/2022 10:00 a 10/06/2022 09:00.	Veículo Oficial Aéreo	08/06/2022 - 10/06/2022	2.5	R\$ 1203.15
4225/2022	JULIO CESAR RAMOS JACINTHO	ANALISTA DO MPU/DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	SERVICOS DE TI - Execução de diversos serviços de informática no posto avançado da PRM-Registro/SP, PRM-Registro (posto avançado) = Registro/SP, de 07/06/2022 12:00 a 08/06/2022 19:00.	Veículo Próprio	07/06/2022 - 08/06/2022	1.5	R\$ 567.22
4228/2022	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	CONGRESSOS E SEMINARIOS - 1º Workshop dos Setores Jurídicos do MPF/RS - Jurídica Integrada, PRRS, Porto Alegre, de 07/06/2022 13:30 a 09/06/2022 11:30.	Veículo Próprio	08/06/2022 - 09/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4237/2022	PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA MACHADO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - reunião de reestruturação e equalização de carga de trabalho, PR/SP EM SÃO PAULO, de 09/06/2022 08:00 a 10/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4239/2022	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	REUNIAO DE TRABALHO - reunião de reestruturação e equalização de carga de trabalho, PR/SP EM SÃO PAULO, de 09/06/2022 08:00 a 10/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4240/2022	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membros para reunião de trabalho na PR/SP, PR/SP EM SÃO PAULO, de 09/06/2022 08:00 a 10/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 676.27
4244/2022	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MATTE	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SERVIDOR - Perícia judicial, VILA DA GLÓRIA EM SÃO FRANCISCO DO SUL/SC., de 07/06/2022 13:00 a 07/06/2022 17:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4245/2022	CARLOS VINICIUS SOARES CABELEIRA	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	INSPECAO - Inspeção presencial ao posto da PRF em Brejetuba - ES, Posto da PRF em Brejetuba - ES, de 13/06/2022 14:00 a 13/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 13/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4247/2022	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MPF - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS JUNTO COM A DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA REFERENTE À BARRAGEM LOCALIZADA	Veículo Oficial	13/06/2022 - 16/06/2022	3.5	R\$ 3806.29

			DENTRO DA ALDEIA INDÍGENA LÃ KLÃNO;, PAVILHÃO PAROQUIAL DE JOSÉ BOITEUX;, de 13/06/2022 14:00 a 15/06/2022 18:00.				
4248/2022	ALEX GONCALVES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Inspeção presencial ao posto da PRF em Brejetuba - ES, Posto da PRF em Brejetuba - ES, de 13/06/2022 14:00 a 13/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 13/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4249/2022	LUIZ AFONSO ROBALLO MARIANO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - CONDUZIR MEMBRO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;, PAVILHÃO PAROQUIAL DE JOSÉ BOITEUX/SC;, de 13/06/2022 14:00 a 15/06/2022 18:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 16/06/2022	3.5	R\$ 1115.6
4252/2022	ADEMIR REIS DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Acompanhar Procurador da República em inspeção no presídio federal em Mossoró/RN, Presídio federal em Mossoró/RN; Mossoró/RN, de 06/06/2022 11:00 a 06/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	05/06/2022 - 06/06/2022	1.5	R\$ 489.93
4253/2022	FERNANDO PEREIRA DE AGUIAR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - ENTREGAR OFÍCIO nº30/2022/PRPE/15º OFÍCIO, GLÓRIA DO GOITÁ - PE, de 07/06/2022 08:00 a 07/06/2022 11:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4255/2022	CRISTIANO ROCHA FERREIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Levantamento de equipamentos controlados, PRF Rio de Janeiro, de 07/06/2022 12:00 a 08/06/2022 12:00.	Veículo Oficial	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 2001.03
4258/2022	CLAUDIO BEZERRA ANTUNES	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Operação de apoio ao Grupo Especial de Fiscalização Móvel de Combate ao Trabalho Escravo, Cidade de Porto União-SC e adjacências, de 05/06/2022 12:00 a 11/06/2022 12:00.	Veículo Oficial	04/06/2022 - 12/06/2022	8.5	R\$ 2803.86
4260/2022	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPÚBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Participar das reuniões presenciais do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), 07/07/2022 a 08/07/2022 em Brasília/DF, de 07/07/2022 09:00 a 08/07/2022 18:00.	Aéreo	07/06/2022 - 08/06/2022	1.5	R\$ 1284.24
4263/2022	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiências judiciais, justiça federal em Botucatu, de 07/06/2022 08:00 a 07/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 520.12

4264/2022	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membro, justiça federal em Botucatu, de 07/06/2022 08:00 a 07/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	07/06/2022 - 07/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4265/2022	ANDRE LIBONATI	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - audiências judiciais, justiça federal em Botucatu, de 08/06/2022 08:00 a 08/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4266/2022	MAURO EDUARDO PEGOLO JUNIOR	ANALISTA DO MPU/GESTÃO PÚBLICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - conduzir membro, justiça federal em Botucatu, de 08/06/2022 08:00 a 08/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 175.28
4267/2022	IVAN SOARES FARIAS	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ANTROPOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	ANTROPOLOGIA - Reunião quilombo Mumbaça, Quilombo Mumbaça, Traipú/AL, de 14/06/2022 09:00 a 14/06/2022 17:00.	Veículo Próprio	14/06/2022 - 14/06/2022	0.5	R\$ 175.28
4268/2022	VLADEMIR MANOEL DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Devolver o veículo HILUX 4x4, pertencente à PRM Salgueiro, que foi utilizada em visitas a comunidades indígenas na região., PRM em Salgueiro., de 14/06/2022 14:00 a 14/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	14/06/2022 - 14/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4269/2022	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	MARIANA - Segunda reunião extraordinária de discussão sobre proposta de preço no âmbito da Repactuação do Acordo do Rio Doce, Sede do Conselho Nacional de Justiça, em Brasília-DF., de 15/06/2022 10:30 a 15/06/2022 14:00.	Aéreo	15/06/2022 - 15/06/2022	0.5	R\$ 764.12
4272/2022	AJAX DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGÊNCIA EXTERNA, LEVANTAMENTO EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA., ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA., de 08/06/2022 08:00 a 09/06/2022 17:00.	BARCO	07/06/2022 - 10/06/2022	3.5	R\$ 1318.23
4274/2022	JOILTON SILVA DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - DILIGÊNCIA EXTERNA, LEVANTAMENTO EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA., ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALENQUER-PA., de 08/06/2022 08:00 a 10/06/2022 17:00.	BARCO	07/06/2022 - 10/06/2022	3.5	R\$ 1318.23

4278/2022	FABIO JOSE BRAGA MARTINS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - REUNIÃO DE TRABALHO NA PRPA, SEDE DA PRPA EM BELÉM-PA, de 10/06/2022 08:00 a 10/06/2022 14:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 448.57
4283/2022	VALTINHO RIBEIRO DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO COM GPS E ENTREVISTAS COM A COMUNIDADE, ILHA CAVIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA., de 16/06/2022 07:00 a 20/06/2022 11:00.	BARCO	13/06/2022 - 22/06/2022	9.5	R\$ 3319.33
4285/2022	ALDEMIR DE SOUZA MENDES NETO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	TREINAMENTO - PARTICIPAR DO CURSO DE PILOTEGEM DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS (RPA), MPF - São Luís-MA, de 21/03/2022 08:00 a 25/03/2022 17:00.	Veículo Oficial	20/03/2022 - 25/03/2022	5.5	R\$ 2019.56
4286/2022	CESAR AUGUSTO SOUZA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	PR - LEVANTAMENTO GEOGRÁFICO COM GPS E ENTREVISTAS COM A COMUNIDADE, ILHA CAVIANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA, de 16/06/2022 07:00 a 20/06/2022 11:00.	BARCO	13/06/2022 - 22/06/2022	9.5	R\$ 3319.33
4291/2022	VAGNER TEIXEIRA MACIEL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE CARGO EM COMISSÃO	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Levantamento de equipamentos controlados, PRF Rio de Janeiro, de 07/06/2022 12:00 a 08/06/2022 12:00.	Veículo Oficial	06/06/2022 - 09/06/2022	3.5	R\$ 2001.03
4292/2022	MAURO DIAS TOPAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PR - Averiguação in loco, CAPS III DE PONTA PORÃ MS, de 10/06/2022 08:00 a 10/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 10/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4293/2022	ALEXANDRE FRACAROLI NUUVENS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVIDOR - Reunião com quilombolas do Quilombo Lagoas, Quilombo Lagoas, São Raimundo Nonato, de 21/06/2022 09:00 a 24/06/2022 09:00.	Veículo Oficial	19/06/2022 - 20/06/2022	1.5	R\$ 565.83
4294/2022	ALEXANDRE FRACAROLI NUUVENS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SERVIDOR - Reunião com quilombolas do Quilombo Lagoas, Quilombo Lagoas, São Raimundo Nonato, de 21/06/2022 09:00 a 24/06/2022 09:00.	Veículo Oficial	24/06/2022 - 25/06/2022	1.5	R\$ 565.83
4297/2022	DIEGO FAJARDO MARANHA LEAO DE SOUZA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Reunião de Procuradores, Procuradoria da República em São Paulo, de 09/06/2022 14:00 a 10/06/2022 14:30.	Veículo Próprio	08/06/2022 - 10/06/2022	2.5	R\$ 2683.32
4299/2022	BRUNO RODRIGUES CHAVES	PROCURADOR DA REPÚBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	INSPECAO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, DPRF de Ariquemes/RO, de 09/06/2022 10:00 a 09/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 520.12

4300/2022	DACILMAR BACELLAR LIMA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MANUTENÇÃO/REFORMA DE PRM - INSTALAÇÃO USINA FOTOVOLTAICA EM SERRA TALHADA, PROCURADORIA DA REPÚBLICA SERRA TALHADA-PE, de 09/06/2022 10:30 a 09/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 448.57
4302/2022	ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	INSPECAO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, DPRF de Ariquemes/RO, de 09/06/2022 10:00 a 09/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4303/2022	DANIEL ARAGAO DA SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Inspeção Ordinária de Controle Externo, DPRF de Ariquemes/RO, de 09/06/2022 10:00 a 09/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4304/2022	GUSTAVO CORNER	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - TRANSPORTE DE MATERIAIS DIVERSOS, PRRJ - RIO DE JANEIRO, de 08/06/2022 08:00 a 08/06/2022 17:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 211.63
4309/2022	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Reunião geral do colégio de procuradores da república lotados no Estado de São Paulo., São Paulo - São Paulo, de 09/06/2022 14:00 a 10/06/2022 12:30.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 10/06/2022	0.5	R\$ 211.63
4319/2022	JOSE CELIO RIBEIRO DE SOUSA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MATERIAL/DOCUMENTOS - Entregar ofício (em mãos), Município de Pesqueira/PE, de 10/06/2022 09:00 a 10/06/2022 13:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 10/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4322/2022	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência in loco com levantamento fotográfico, município de Coruripe/AL, de 10/06/2022 08:00 a 10/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 10/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4324/2022	JOSE PEREIRA TRAJANO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Diligência in loco com levantamento fotográfico, município de Coruripe/AL, de 10/06/2022 08:00 a 10/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 10/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4325/2022	ANA CRISTINA BANDEIRA LINS	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REPRESENTACAO INSTITUCIONAL DO MPF - Inspeção de COPEN ao CDP "ASP Charles Demitre Teixeira" de Praia Grande, Praia Grande/SP, de 08/06/2022 15:00 a 08/06/2022 17:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4329/2022	GINO SERVIO MALTA LOBO	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	AUDIENCIA JUDICIAL (UNIDADE SATELITE) - Audiência Judicial em União dos Palmares, Município de União dos Palmares/AL, de 09/06/2022 10:00 a 09/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 520.12

4330/2022	DERMEVAL RIBEIRO VIANNA FILHO	PROCURADOR DA REPÚBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIAO DE TRABALHO - Atuar como secretário de planejamento estratégico, Procuradoria Geral da República, Brasília, de 13/06/2022 16:00 a 15/06/2022 18:00.	Aéreo Veículo Oficial	13/06/2022 - 16/06/2022	3.5	R\$ 2121.84
4331/2022	ANDRE LUIZ SILVA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - inspeção a Presídio, Cidade Praia Grande, de 08/06/2022 12:15 a 08/06/2022 18:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4333/2022	FLAVIA RIGO NOBREGA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do Colégio dos Procuradores da República lotados no Estado de São Paulo, PR/SP - São Paulo/SP, de 09/06/2022 14:00 a 10/06/2022 12:30.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4334/2022	KELLER ANGELOS FERREIRA COSTA PINTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	COLEGIO DE PROCURADORES DA UNIDADE - Reunião do Colégio dos Procuradores da República lotados no Estado de São Paulo, PR/SP - São Paulo/SP, de 09/06/2022 14:00 a 10/06/2022 12:30.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 676.27
4349/2022	FLORISVALDO SOARES DOS SANTOS	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega em mãos de ofício, município Tanque D'Arca, de 15/06/2022 08:00 a 15/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	15/06/2022 - 15/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4360/2022	WALLACE DANILO CESAR	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Entrega de Ofício ao Prefeito da cidade de Gameleiras/MG, Prefeitura de Gameleiras MG, de 09/06/2022 12:00 a 09/06/2022 16:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4362/2022	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Reunião Geral de Procuradores da República, Procuradoria da República em São Paulo, de 09/06/2022 14:00 a 09/06/2022 19:00.	Veículo Próprio	09/06/2022 - 10/06/2022	1.5	R\$ 1601.72
4363/2022	RICARDO MARTIN	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS - Entrega de autos na DPF Macaé, Polícia Federal em Macaé/RJ, de 14/06/2022 13:00 a 14/06/2022 15:00.	Veículo Oficial	14/06/2022 - 14/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4364/2022	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PR - Reunião Geral de Procuradores da República, Procuradoria da República em São Paulo, de 09/06/2022 14:00 a 09/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 520.12
4365/2022	ANDRE RONDON LOURENCO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - Reunião Geral de Procuradores da República, Procuradoria da República em São Paulo, de 09/06/2022 10:00 a 09/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 211.63
4376/2022	RENATO DE REZENDE GOMES	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIAO DE TRABALHO - Reunião com Procurador- Geral da República, PR/SC - Florianópolis, de 10/06/2022 12:00 a 10/06/2022 18:00.	Veículo Próprio	09/06/2022 - 11/06/2022	2.5	R\$ 2724.69

4381/2022	JOSE TIAGO SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - audiência pública, justiça federal união dos palmars, de 09/06/2022 10:50 a 09/06/2022 14:30.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 09/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4390/2022	PAULO ANDRETTO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	MEMBRO - conduzir membro de campinas para bauru, VCP/Viracopos em Campinas, de 08/06/2022 17:00 a 08/06/2022 19:00.	Veículo Oficial	08/06/2022 - 08/06/2022	0.5	R\$ 135.73
4396/2022	ANDRE LUIZ LEAL	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita do PGR na PRSC, PRSC - Florianópolis, de 09/06/2022 10:30 a 11/06/2022 10:00.	Veículo Oficial	09/06/2022 - 11/06/2022	2.5	R\$ 929.27
4399/2022	ALEXANDRE PRATES GOULART	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita do PGR à PR/SC, Procuradoria da República em Florianópolis, de 10/06/2022 10:00 a 11/06/2022 10:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 11/06/2022	1.5	R\$ 565.83
4402/2022	HERON PIRES PEREIRA	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	SEGURANÇA INSTITUCIONAL - Visita do PGR à PR/SC, Procuradoria da República em Florianópolis, de 10/06/2022 10:00 a 11/06/2022 10:00.	Veículo Oficial	10/06/2022 - 11/06/2022	1.5	R\$ 565.83
4404/2022	CICERO ERIVELTHON GOMES DE MELO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO CARGO EM COMISSÃO	PROJETOS DA ADMINISTRACAO - Reunião sobre a Política de Sustentabilidade, PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, BRASÍLIA DF, de 22/06/2022 13:00 a 23/06/2022 17:00.	Aéreo	22/06/2022 - 23/06/2022	1.5	R\$ 967.27
4438/2022	FREDERICO PELLUCCI	PROCURADOR DA REPÚBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	ATUACAO TUTELA COLETIVA - INSPEÇÃO IN LOCO, PAREDÃO DA REPRESA UHE TRÊS MARIAS, de 13/06/2022 14:00 a 15/06/2022 10:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 15/06/2022	2.5	R\$ 2683.32
4442/2022	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TÉCNICO DO MPU/SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	MEMBRO - INSPEÇÃO IN LOCO, PAREDÃO DA REPRESA UHE TRÊS MARIAS, de 13/06/2022 14:00 a 15/06/2022 10:00.	Veículo Oficial	13/06/2022 - 15/06/2022	2.5	R\$ 761.4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO DECISÓRIO SGP Nº 1.259, DE 15 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF n.º 1.00.000.009621/2022-17. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: ALINE FIALHO NAKAJIMA, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 31858-2. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e de acordo com o contido na Informação 7081/2022 - PGR-00179086/2022, DETERMINO que o tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 12/4/1995 a 2/12/1998, seja considerado com 1.331 (um mil, trezentos e trinta e um) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES
Secretária de Gestão de Pessoas do MPF

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL**ATA MÉDICA**

Em 14 de junho de 2022

Ata Médica nº 207 ROGERIO NOSCHANG, matrícula nº 10005, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. Após análise presencial, a JMO homologa a licença para tratamento de saúde de 04/05/2022 a 04/07/2022 (atestado 403254).

Em 20 de junho de 2022

Ata Médica nº 208 JOSE ROBERTO LOPES DE AMORIM, matrícula nº 17408, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. Após avaliação documental e por videoconferência, a junta médica oficial constatou que o dependente não se enquadra no que preveem o § 2º do art. 4º do Decreto 977/1993 e o § 3º do art. 1º da Portaria PGR/MPU 629/2011 e é, portanto, desfavorável à concessão do auxílio pré-escolar para dependente com idade cronológica superior a seis anos.

Em 7 de junho de 2022

Ata Médica nº 209 DIOGO SOARES SILVA, matrícula nº 25893, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA. A JMO é favorável à manutenção da Lotação Provisória em Uberlândia, com sugestão de reavaliação pericial em 02 (dois) anos.

Em 22 de junho de 2022

Ata Médica nº 211 MARCIA SANTANA LUCHO, matrícula nº 6405, Servidor lotado na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. Após reconsideração documental embasada em laudo social (Assessoria Psicossocial/PGR), a junta médica oficial é favorável à concessão de horário especial para a servidora (seis horas diárias de trabalho), sem necessidade médica de reavaliação. Base legal: § 3º, artigo 98 da Lei 8.112/1990 e § 3º, artigo 10 da Portaria PGR/MPU nº 78/2019.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR2-ADM Nº 145, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Permuta de plantão judicial da PRR2ª.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e pela Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO o MEMORANDO nº 387/2022/GABPRR36-CAS.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a escala de plantão prevista no art. 1º da PORTARIA PRR2-ADM Nº 259, de 20 de dezembro de 2021 e art. 1º da Portaria nº 98, de 26 de abril de 2022, entre os Procuradores Regionais da República Dr. Celso de Albuquerque Silva e a Dra. Denise Lorena Duque Estrada, ficando o primeiro designado para o plantão de 14/09/2022 a 21/09/2022 e a segunda designada para o plantão de 29/06/2022 a 06/07/2022, nos mesmos horários.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência aos membros da PRR2, à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA

Procurador-Chefe

Procuradoria Regional da República - 2ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRR4 Nº 104, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Prorroga o prazo final para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e do Almoarifado da PRR4, referente ao exercício de 2021.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33, Inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382/2015, de 05 de maio de 2015, e a Portaria PGR/MPF nº 601, de 29 de setembro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 dias o prazo final para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis, Intangíveis e do Almoxarifado da PRR4, referente ao exercício de 2021, instituída pela Portaria PRR4 nº 30, de 9 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria PRR4 nº 54, de 4 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS WELTER
Procurador Regional da República
Chefe da Procuradoria Regional da República da 4ª Região

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 81, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PRR5 nº 207, de 21 de novembro de 2017, publicada no DMPF-e Administrativo nº 220, de 23 de novembro de 2017, que designou os representantes que comporão o ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os arts. 1º e 2º da Portaria PRR5 nº 207, de 21 de novembro de 2017, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Designar os representantes abaixo relacionados para compor ECOTIME no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região:

- PRR Sônia Maria de Assunção Macieira;
- Servidora ANGELA MARIA DA SILVA BARBOSA;
- Servidora áurea freire amorim;
- Servidor ANA CRISTINA cavalcanti de melo;
- Servidora Clarinda A. Veloso de Santana;
- Servidor Décio José Dias N. Cavalcanti;
- Servidora edda eva de siqueira lira;
- Servidor ERNANDES BUARQUE WANDERLEY JUNIOR;
- Servidor Fred Antônio Ferreira Muniz;
- Servidor Frederico de Oliveira Cavalcanti;
- Servidora Lícia Magna Barbosa de Araújo;
- Servidora liliana MELO DE SOUZA LEÃO;
- Servidora LUCIANA MAIA AGUIAR;
- Servidora maria da conceição MONTE DE SOUZA SIMÕES;
- Servidora RACHEL RODRIGUES WANDERLEY;
- Servidora RAFAELLA DE MORAES BEZERRA;
- Servidora RENATA GABRIELA CAVALCANTI
- Servidora Telma Santos da Paz;
- Servidor Ricardo da Silva Araújo;
- Servidor Walter Ferreira de Lima.

Art. 2º. Designar a Procuradora Regional da República SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA para presidir o Comitê, tendo como Secretária Executiva a servidora RENATA GABRIELA CAVALCANTI.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

RAFAEL RIBEIRO NOGUEIRA FILHO
Procurador-Chefe Regional da PRR-5ª Região

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria Nº 05, de 02 de junho de 2022, publicada em 09 de junho de 2022 no DMPF -e Nº 107/2022, página 10, onde se lê, no período: 27 a 30 de junho, Procuradora ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS substitua-se por: 27 a 30 de junho, Procuradora NATHÁLIA GERALDO DI SANTO, conforme tabela reformulada abaixo:

Mês	Período	Procuradora
JUNHO/2022	01 a 03	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JUNHO/2022	06 a 10	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO

JUNHO/2022	13 a 15 e 17	ALINE MORAIS MARTINEZ DOS SANTOS
JUNHO/2022	20 a 24	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
JUNHO/2022	27 a 30	NATHÁLIA GERALDO DI SANTO

NATHÁLIA GERALDO DI SANTO
Procuradora da República

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO MPF/BA Nº 16, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as regras de substituição de ofícios do Ministério Público Federal no Estado da Bahia.

A PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA NA BAHIA, com fundamento no art. 1º, inc. VIII, da Resolução CSMF nº 104, de 6 de abril de 2010, que estabelece o princípio da auto-organização das unidades do MPF, considerando o quanto deliberado na reunião do dia 7 de junho de 2022 (ver ata), RESOLVE:

Art. 1º A substituição de ofícios das unidades do Ministério Público Federal da Bahia fica regulamentada pela presente Resolução.

Art. 2º A substituição de ofícios será organizada pelo Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe, em períodos de até 10 dias.

Art. 3º A substituição de ofícios ocorrerá mensalmente, sendo oferecida em 4 etapas, de forma sucessiva, cada uma composta pelos períodos remanescentes na etapa anterior:

I - substituição voluntária estadual;

II - substituição nacional;

III - substituição estadual necessária;

IV - substituição compulsória.

Parágrafo único. A substituição de ofício por pelo menos 8 dias no mês será computada como cumprimento das etapas III e IV.

Art. 4º Para a substituição voluntária estadual os períodos de afastamento dos membros do MPF na Bahia serão ofertados pela Chefia administrativa por meio do sistema SISAM em concurso com as seguintes regras de classificação, nesta ordem:

I - os membros de um núcleo de atuação têm prioridade para substituição em ofícios do mesmo núcleo;

II - os membros de uma divisão têm prioridade para substituição em ofícios da mesma divisão;

III - os membros da mesma unidade têm prioridade para substituição em ofícios da mesma unidade;

IV - os membros da mesma microrregião têm prioridade para substituição em ofícios de unidades da mesma microrregião.

§ 1º A microrregião referida no inc. IV deste artigo refere-se àquelas previstas no art. 15 da Resolução MPF/BA nº 14/2021.

§ 2º As unidades previstas nas mesmas microrregiões de atuação constantes do art. 9º da Resolução MPF/BA nº 15, de 6 de junho de 2022, consideram-se como se fossem uma só, aplicando-se a regra de prioridade prevista no inc. III deste artigo.

§ 3º Poderá ser lançado concurso complementar para atribuição de mais de um período a membro que voluntariamente aceite.

§ 4º A habilitação voluntária não conta para a etapa da habilitação compulsória, ainda que para período superior a 10 dias.

Art. 5º A substituição nacional será ofertada de acordo com as regras previstas na Portaria PGR/MPF nº 437, de 2 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos para inscrição e seleção para Substituição com Acumulação de Ofícios na modalidade remota em unidades da Federação distintas.

Art. 6º Na etapa da substituição necessária participarão os membros do MPF na Bahia, não titulares de ofícios especiais, que não se habilitaram para períodos de pelo menos 8 dias na etapa de substituição voluntária.

§ 1º A habilitação na etapa de substituição nacional para ofícios da Bahia serão computadas na etapa de substituição necessária.

§ 2º Não havendo possibilidade de combinação de períodos de modo a alcançar 8 dias de substituição, sem que ultrapasse 10 dias, será considerada cumprida a etapa, desde que cumprida pelo menos 6 dias.

Art. 7º Na fase de substituição compulsória será utilizada lista publicada mensalmente na intranet, considerando as substituições realizadas nos meses anteriores ao de referência, sendo composta da seguinte ordem:

I - membros titulares de ofícios especiais de juizados especiais federais e custos legis - JEF/CL;

II - membros titulares de ofícios especiais de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão Adjunto;

III - membros titulares de ofícios especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar;

IV - ofícios especiais do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Estado da Bahia - GAECO-MPF/BA;

V - membros não titulares de ofícios especiais, por ordem inversa de antiguidade.

§ 1º Considera-se cumprida a substituição compulsória no mês a designação de membro para período igual ou superior a 8 dias.

§ 2º Não havendo possibilidade de combinação de períodos de modo a alcançar 8 dias de substituição, sem que ultrapasse 10 dias, será considerada cumprida a etapa, desde que cumprida pelo menos 6 dias.

§ 3º Na etapa de substituição compulsória serão aplicadas as regras de preferência previstas no art. 4º.

Art. 8º Os membros que se enquadrarem nas situações abaixo terão sua participação na lista compulsória de substituição suspensa:

I - membros titulares de ofícios especiais de Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares, no período de 3 meses anteriores e 1 mês após a eleição;

II - membros titulares de ofícios especiais do GAECO-MPF/BA, no período de 7 dias anteriores e 15 dias posteriores a alguma operação, mediante requerimento dirigido à Chefia;

III - membros titulares de ofícios especiais de PRDC e PRDC Adjunto, em período de até 10 dias para preparação de evento de grande demanda, mediante requerimento dirigido à Chefia;

IV - membros com afastamentos superiores a 90 dias consecutivos;

§ 1º No caso do inc. II, a suspensão afetará no máximo 2 membros indicados pelo GAECO-MPF/BA.

§ 2º No caso do inc. II, quando a comunicação à Chefia se der em momento posterior à seleção compulsória, a chefia promoverá a substituição pelo próximo da fila compulsória que aquiescer ao pedido, retornando o membro do GAECO-MPF/BA para a posição logo após o período de suspensão.

§ 3º A suspensão não importa em alteração da posição na lista compulsória, mas apenas sua não designação enquanto perdurar a suspensão.

§ 4º Ao término do período de suspensão o membro não será designado compulsoriamente a mais de um período consecutivo, não havendo acumulação de períodos para designação compulsória.

§ 5º Não figurarão na lista compulsória o procurador-chefe, o procurador regional eleitoral e membros com desoneração de seus cargos de origem.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe da PR/BA.

Art. 10. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE
Presidente

Lista compulsória

OF. ESP.	UNIDADE	# OFC	NOME	Mat	Ordem inicial
JEF	PRM-IRE	ÚNICO	Victor Nunes Carvalho	1629	1
JEF	PRM-BRA	1º OFC	Adnilson Goncalves da Silva	1581	2
JEF	PRM-TXF	ÚNICO	José Gladston Viana Correia	1543	3
JEF	PRM-PAF	2º OFC	Eliabe Soares Silva	1527	4
JEF	PRM-PAF	1ª OFC	Ludmilla Vieira de Souza Mota	1514	5
JEF	PRM-CFR	ÚNICO	Analú Paim Cirne Pelegrine	1415	6
JEF	PRM-FSA	1º OFC	Clayton Ricardo de Jesus Santos	1249	7
JEF	PRM-EUN	ÚNICO	Fernando Zelada	1197	8
JEF	PRBA	14	Fabio Conrado Loula	1170	9
JEF	PRBA	12	Ovidio Augusto Amoedo Machado	1162	10
JEF	PRM-VDC	2º OFC	Andre Sampaio Viana	1139	11
JEF	PRBA	8	Flavia Galvao Arruti	1137	12
JEF	PRM-FSA	2º OFC	Marcos Andre Carneiro Silva	1121	13
JEF	PRBA	4	Ruy Nestor Bastos Mello	945	14
JEF	PRBA	1	Andre Luiz Batista Neves	768	15
JEF	PRBA	3	Auristela Oliveira Reis	540	16
PRDC	PRM-GUA	2º OFC	Marília Siqueira da Costa	1626	17
PRDC	PRBA	16	Ramiro Rockenbach da S. M. T. de Almeida	809	18
GAECO	PRM-BJL	ÚNICO	Robert Rigobert Lucht	1644	19
GAECO	PRM-GUA	1º OFC	Carlos Vitor de Oliveira Pires	1561	20
GAECO	PRM-IOS	2º OFC	Paulo Rubens Carvalho Marques	1443	21
GAECO	PRM-IOS	3º OFC	Tiago Modesto Rabelo	1408	22
GAECO	PRM-VDC	1ª OFC	Roberto D Oliveira Vieira	1394	23
GAECO	PRM-IOS	1º OFC	Marcela Regis Fonseca	1212	24
GAECO	PRBA	5	Oliveiros Guanais de Aguiar Filho	774	25
PRE	PRM-FSA	3º OFC	Samir Cabus Nacheff Junior	1176	26
PRE	PRBA	20	Claudio Alberto Gusmao Cunha	607	27

	PRM-JEQ	2º OFC	Joao Paulo Beserra da Silva	1576	28
	PRM-BRA	2º OFC	Rafael Guimarães Nogueira	1508	29
	PRM-JEQ	1º OFC	Anselmo Santos Cunha	1495	30
	PRM-ALG	ÚNICO	Eduardo da Silva Villas Boas	1315	31
	PRBA	2	Caroline Rocha Queiroz Villas-Boas	1145	32
	PRBA	10	Ana Paula Fonseca de Goes Araujo	1111	33
	PRBA	9	Ana Paula Carneiro Silva	1041	34
	PRBA	13	Leandro Bastos Nunes	932	35
	PRBA	17	Bartira de Araujo Goes	865	36
	PRBA	7	Juliana de Azevedo Moraes	847	37
	PRBA	6	Nara Soares Dantas Kruschewsky	793	38
	PRBA	15	Edson Abdon Peixoto Filho	790	39
	PRBA	19	Domenico D'Andrea Neto	754	40

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-ES Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES-7º Ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESPÍRITO SANTO, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014, na Portaria PRES n.º 404, de 04 de dezembro de 2017, e na delegação de competência conferida pela Portaria PGR n.º 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Malê de Aragão Frazão para atuar em substituição, na modalidade remota, no PR-ES-7º ofício da Procuradoria da República no Espírito Santo, conforme a seguir indicado:

Ofício Substituído	Membro Substituído	Período	Motivo	Membro Substituto	Ofício do Substituto
PR-ES-7º ofício	Flávio Bhering Leite Praça Matr.1007	27/06 a 01/07/2022	Folgas compensatórias	Malê de Aragão Frazão Matr.1541	PR-ES-19º ofício

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e à Divisão de Gestão de Pessoas.

EDMAR GOMES MACHADO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/MS Nº 98, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Substituição Cumulativa de Ofícios - MPF/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR/MPF n.º 357, de 5 de maio de 2015, e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF n.º 462, de 16 de junho de 2016, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 1, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU n.º 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em substituição, conforme tabela:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	1º Ofício/ PRM/Corumbá	Folgas	20 a 24/06/2022	SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Corumbá
			Curso Presencial	27/06 a 30/06/2022			

LEONARDO SAMPAIO DE ALMEIDA	1488	1º Ofício/ PR/MS	Desoneração integral, Portaria PGR nº 805, de 08/09/2019	04 a 15/07/2022	JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	2º Ofício/ PRM/Naviraí
				18 a 29/07/2022	PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA	886	6º Ofício/ PR/MS
SAMARA YASSER YASSINE DALLOUL	1615	2º Ofício/ PRM/Corumbá	Licença Gala	1º a 08/07/2022	SERGIO ATILIO THOM ZAGO	1631	1º Ofício/ PRM/Corumbá
			Férias	11 a 15/07/2022			
ANALICIA ORTEGA HARTZ	1185	8º Ofício/ PR/MS	Folgas	11 a 12/07/2022	LEANDRO MUSA DE ALMEIDA	1564	1º Ofício/ PRM/Ponta Porã
			Férias	13 a 22/07/2022			
PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES	1335	10º Ofício/ PR/MS	Folgas	28 e 29/07/2022	EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES	1536	2º Ofício/ PRM/Dourados
JULIA ROSSI DE CARVALHO SPONCHIADO	1587	2º Ofício/ PRM/Naviraí	Folga	18/07/2022	PALOMA ALVES RAMOS	1568	1º Ofício/ PRM/Naviraí
			Afastamento para participar do Curso de Capacitação de Magistrados de São Tomé e Príncipe, como representante do MPF, Portaria PGR/MPF nº 455, de 13 de junho de 2022.	19 a 29/07/2022			
ARMANDO CÉSAR MARQUES DE CASTRO	1554	1º Ofício/ PRM/Três Lagoas	Folgas	25 a 29/07/2022	ANTONIO MARCOS MARTINS MANVAILER	1311	Ofício Único/ PRM/Ourinhos/SP

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República designados, à Divisão de Gestão de Pessoas/PR/MS, à Coordenadoria Jurídica e de Documentação/PR/MS e às Coordenadorias/PRM/MPF/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

SILVIO PETTENGILL NETO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR-PA Nº 205, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro e compor a equipe de apoio.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015 e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e Decreto nº 10.024/2019 e alterações, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON LIMA FEIJÓ, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 22.003, para atuar como Pregoeiro desta Procuradoria da República no Pará até 17 de junho de 2024.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio ao Pregoeiro, para atuarem nas licitações até 17 de junho de 2024:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ADMAR PEREIRA DE MELO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24179
CHARLES DE VASCONCELOS SOUSA	ANALISTA DO MPU/PERITO EM ENGENHARIA CIVIL	28877
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS SOUTO	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	6122

LILIAN DE ANDRADE GONÇALVES SOUZA	TÉCNICA DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	9819
MARCIO NUNES GOMES	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3595
MARX RIBEIRO DE SOUZA	TÉCNICO DO MPU/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11177
VICTOR HUGO SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	24157
VICTOR MATHEUS OLIVEIRA LOURENÇO	ASSESSOR DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA	29984
RENATA RAMOS VIEIRA	TÉCNICA DO MPU/ADMINISTRAÇÃO	26688

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 208, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Redenção, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Redenção, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM Redenção	Férias	20/06/2022 a 01/07/2022	Carime Medrado Ribeiro	1652	3º Ofício da PRM Redenção

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 209, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Paragominas, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Paragominas, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Milton Tiago Araujo de Souza Junior	1641	1º Ofício da PRM Paragominas	Férias	20 a 24/06/2022	Jose Ricardo Custodio de Melo Junior	1549	1º Ofício da PRM Tucuruí
Milton Tiago Araujo de Souza Junior	1641	1º Ofício da PRM Paragominas	Férias	25 a 30/06/2022	Renan Alexandre Correa de Lima	1637	3º Ofício da PRM de Ji-Paraná

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 210, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Altamira, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Altamira, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Ofício da PRM Altamira	Folgas de plantão	15 a 17/6/2022	Gilberto Batista Naves Filho	1647	3º Ofício da PRM Altamira
			Férias	20 a 24/6/2022			
				27 a 30/6/2022	Igor Lima Goettenauer de Oliveira	1622	2º Ofício da PRM Marabá
				01/6/2022 a 8/7/2022	Thais Santi Cardoso da Silva	1373	1º Ofício da PRM Altamira
Gilberto Batista Naves Filho	1647	3º Ofício da PRM Altamira	Folgas de plantão	1 a 3/6/2022	Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	4º Ofício da PRM Altamira
			Férias	27/6/2022 a 11/7/2022	Karine Suzan Hoffstaeter Boteon	1649	4º Ofício da PRM Altamira
				12 a 26/7/2022	Priscila Ianzer Jardim Lucas Bermúdez	1645	2º Ofício da PRM Altamira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 211, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Itaituba, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Itaituba, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba	Férias	22/6 a 1º/7/2022	Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba
Gabriel Dalla Favera de Oliveira	1610	2º Ofício da PRM Itaituba	Folgas de plantão	6 a 10/6/2022	José Ricardo Custódio de Melo Junior	1549	PRM/ Tucuruí

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 212, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRM/Santarém, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém	Folgas de plantão	17/6 a 1º/7/2022	Gustavo Kenner Alcântara	1429	1º Ofício da PRM Santarém
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	1ª a 9/6/2022	Hugo Elias Silva Charchar	1596	3º Ofício da PRM Santarém
Patrícia Daros Xavier	1592	2º Ofício da PRM Santarém	Designação para atuação na PGR com desoneração integral	10 a 21/6 /2022	Paulo de Tarso Moreira Oliveira	1603	1º Ofício da PRM Itaituba

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PORTARIA Nº 213, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRPA, em junho/2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição cumulativa de ofícios na PRPA, nos períodos a seguir indicados:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Maria Olívia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA	Férias	01 a 15/06/2022	Nayana Fadul da Silva	1178	7º Ofício da PR-PA
Maria Olívia Pessoni Junqueira	1575	6º Ofício da PR-PA	Férias	16 a 30/06/2022	Meliza Alves Barbosa Pessoa	1355	8º Ofício da PR-PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	01 a 12/06/2022	Nicole Campos Costa	1544	11º Ofício da PR-PA

Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	13 a 19/06/2022	Rafael Martins da Silva	1650	1º Ofício da PRM REDENÇÃO PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	20 a 26/06/2022	Patrick Menezes Colares	1357	9º Ofício da PR-PA
Gabriela de Goes A. M. Tavares Câmara	1577	10º Ofício da PR-PA	Férias	27 a 30/06/2022	Rafael Ribeiro Rayol	1097	2º Ofício da PRM/ J. NORTE CE
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Licença capacitação	01 a 12/06/2022	Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA
Alan Rogério Mansur Silva	1143	5º Ofício da PR-PA	Licença capacitação	13 a 23/06/2022	Nathália Mariel Ferreira de Souza Pereira	1522	12º Ofício da PR-PA
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Folga plantão	13 a 15/06/2022	José Augusto Torres Potiguar	228	1º Ofício da PR-PA
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Férias	20 a 24/06/2022	Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício PR-PA
Ricardo Augusto Negrini	1483	2º Ofício da PR-PA	Férias	27 a 30/06/2022	Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício PR-PA
Felipe de Moura Palha e Silva	1430	3º Ofício da PR-PA	Folga plantão	13 a 17/06/2022	Bruno Araújo Soares Valente	1144	4º Ofício PR-PA
Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí	Licença Saúde	08 a 21/06/2022	Igor da Silva Spíndola	1597	3º Of. PRM Marabá
Manoela Lopes L. L. Cavalcante	1572	2º Of. PRM Tucuruí	Licença Saúde	22 a 30/06/2022	José Augusto Torres Potiguar	228	1º Of. PR-PA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

EDITAL GABPC Nº 5, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros lotados na Capital e no interior do Estado, interessados em compor a Comissão Eleitoral para processo eletivo para o encargo de Procurador Regional dos Direitos do Cidadão, bem como seus respectivos substitutos, para o biênio 2022-2023.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 27 de junho de 2022.

Art. 3º. A Comissão será composta por 3 (três) membros.

I – Se houver mais de três interessados, a escolha será por antiguidade, e terá prioridade o Membro que não tenha participado de Comissões anteriores;

II – Caso não haja interessados, haverá designação compulsória pela ordem inversa da antiguidade dos procuradores da república desimpedidos e que estejam na ativa no momento da designação.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA
Procurador-Chefe

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM. Nº 191, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa membros para comporem a Comissão destinada a propor uma atualização normativa nos textos do Regimento Interno da PRPE referentes a substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 50 e 51, incisos II, III e XXXVII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, Portaria PGR nº 357/2015, publicado no Boletim de Serviço do MPF de 1º de junho de 2015, e suas alterações na Portaria SG/MPF nº 362, de 11 de maio de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem a Comissão destinada a propor uma atualização normativa nos textos do Regimento Interno da PRPE referentes a substituição.

Matrícula	Nome	Cargo
1108	Andrea Walmsley Soares Carneiro	Procuradora da República
1401	Filipe Albernaz Pires	Procurador da República
1381	Mara Elisa de Oliveira	Procuradora da República

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Procurador-Chefe da PR-PE

PORTARIA MPF/PRPE/C. ADM. Nº 192, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador da República para atuar em substituição nos escritórios da PR/PE em atenção ao disposto na Portaria PR/PE/Nº 119/2014.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR/PE/Nº 119/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador da República para atuar em substituição, nos escritórios da PR/PE, nos períodos a seguir indicados:

Identificação do Procurador Afastado				Período de Substituição	Identificação do Procurador Substituto		
Nome	Mat.	Ofício	Motivo		Nome	Mat.	Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Férias	5 a 14/7/2022	Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício
Edson Virgínio Cavalcante Júnior	959	PR-PE 5º Ofício	Folga plantão	15/7/2022	Antônio Nilo Rayol Lobo Segundo	1151	PR-PE 11º Ofício

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR
Procurador da República
Chefe Administrativo da PR/PE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PR/PI Nº 61, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PR/PI nº 52, de 26 de maio de 2022, referente à escala de plantão de membros das Procuradorias da República nos municípios do Estado do Piauí, no mês de JUNHO de 2022.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93 e pelo disposto no Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015), e

Considerando o Ofício nº 33/2022, da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI (PRM/Floriano/PI), de 07 de junho de 2022 (PRM-FLR-PI-00003676/2022);

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, item "C", da Portaria PR/PI nº 52, de 26 de maio de 2022 (PR-PI-00010717/2022), publicada no e-DMPF nº 100/2022, Administrativo, de 31 de maio de 2022, página 30, nos seguintes termos:

Onde se lê:

C) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador(a)
1º e 02 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 06 a 09 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 13 a 15 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 20 a 23 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 27 a 30 de junho de 2022	André Batista e Silva

Leia-se:

C) PRM/Floriano/PI:

Período	Procurador(a)
1º e 02 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 06 a 09 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 13 a 15 de junho de 2022	André Batista e Silva
De 20 a 23 de junho de 2022	André Batista e Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Procurador-Chefe da PR/PI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 655, DE 21 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PRRJ Nº 464/2022 para designar a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para o plantão do 3º Juizado Especial Federal no período de 26 a 29 de junho de 2022, em substituição ao Procurador da República RODRIGO GOLIVIO PEREIRA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando:

I - a Portaria PRRJ Nº 464/2022 (publicada no DMPF-e Nº 87 - Administrativo, de 12/05/2022, página 16) que designou o Procurador da República RODRIGO GOLIVIO PEREIRA para o plantão no período de 26 a 29 de junho de 2022, e

II - que o referido Procurador informou que a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO o substituirá no plantão no período de 26 a 29 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PRRJ Nº 464/2022 para designar a Procuradora da República ANDREA CARDOSO LEÃO para o plantão do 3º Juizado Especial Federal no período de 26 a 29 de junho de 2022, em substituição ao Procurador RODRIGO GOLIVIO PEREIRA.

Art. 2º Dê-se ciência aos Procuradores da República envolvidos, ao 3º Juizado Especial Federal, à Superintendência da Polícia Federal e à Coordenadoria Jurídica da PR/RJ.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA MPF/PRRJ/SE/Nº 19, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 23, de 24 de maio de 2019, concernente aos servidores designados para exercer a fiscalização técnica do Contrato nº 03/2019 de Cessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico situado na sala 10 localizada na sobreloja deste edifício-sede, visando à instalação de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário - PAB, do Banco do Brasil S.A., bem como de 02 (dois) Postos de Atendimento Eletrônico - PAE (caixa eletrônico), nas dependências do 4º andar hall dos elevadores da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ. (Processo nº 1.30.001.005039/2018-56).

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PRRJ Nº 772, de 1º de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria MPF/PR/RJ/SE nº 23, de 24 de maio de 2019 (publicada no DMPF-e – Administrativo nº 99/2019, de 29/05/2019, página 46), no que respeita à designação de servidores para os encargos de fiscal técnico titular e fiscal técnico substituto dos serviços objeto do Contrato nº 03/2019 de Cessão de uso, a título precário e oneroso, do espaço físico situado na sala 10 localizada na sobreloja deste edifício-sede, visando à instalação de 01 (um) Posto de Atendimento Bancário - PAB, do Banco do Brasil S.A., bem como de 02 (dois) Postos de Atendimento Eletrônico - PAE (caixa eletrônico), nas dependências do 4º andar hall dos elevadores da Procuradoria da República no Rio de Janeiro - PR/RJ, que passa a contar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

Fiscal Técnico: Brunna Biase Affe Ferreira de Araújo, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 31533, e-mail: brunabiase@mpf.mp.br

Fiscal Técnico Substituto: Gustavo França Morais Coelho, Técnico do MPU/Administração, matrícula: 22930, e-mail: gfmcoelho@mpf.mp.br;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR
Secretario Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 68, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o calendário forense da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que não haverá expediente na quarta-feira, 29 de junho de 2022, na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e nas Procuradorias da República nos Municípios de Assu, Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

VICTOR MANOEL MARIZ
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA MPF/RS Nº 431, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Designa Procurador-Distribuidor Cível do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul - MPF/RS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Fabiano de Moraes, matrícula 764, para atuar como Procurador-Distribuidor da área cível nas unidades do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul - MPF/RS.

Parágrafo único. Mantém-se a atual atribuição de Procurador-Distribuidor da área criminal vinculada ao Procurador-Chefe da PR/RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 434, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, lotado na Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, para oficiar no período de 04 a 08 de julho de 2022 junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santo Angelo/RS, devido ao afastamento do Procurador da República OSMAR VERONESE, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.

2. Dê-se ciência.

3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 435, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República RAFAEL RIBEIRO RAYOL, lotado na Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte, no Estado do Ceará, para officiar no período de 28 a 29 de julho de 2022 junto ao 19º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República SILVANA MOCELLIN, em razão de folga compensatória decorrente de plantão.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PORTARIA PR/RS Nº 436, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, publicada no DOU - Seção 2, de 30 de setembro de 2021, resolve:

1. Designar o Procurador da República ESTEVAN GAVIOLI DA SILVA, lotado no 20º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 a 29 de junho de 2022 junto ao 28º Ofício da mesma Procuradoria da República, devido ao afastamento da Procuradora da República PATRICIA MARIA NUNEZ WEBER, em razão de licença saúde.
2. Dê-se ciência.
3. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO MPF/RS Nº 2, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre os critérios para a atuação e distribuição de expedientes no âmbito do Ministério Público Federal no Estado do Rio Grande do Sul - MPF/RS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Determinar aos servidores que atuam nos setores administrativos de apoio jurídico da PR/RS e das PRMs que procedam à distribuição de autos administrativos e judiciais, no âmbito do MPF/RS, conforme orientações dispostas no item 7 do Despacho nº 10450/2022.

Parágrafo único. Eventuais dúvidas quanto ao processo de distribuição deverão ser dirimidas junto aos Procuradores-Distribuidores das áreas cível e criminal, conforme Portaria MPF/RS Nº 431/2022.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

DESPACHO DE 21 DE JUNHO DE 2022

REFERÊNCIA: Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.008249/2022-21. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: ANDREIA DA SILVA ARAÚJO HÖLTZ, Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 6682. DECISÃO: Considerando o disposto no artigo 6º, II do Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, e de acordo com a decisão judicial na Ação Ordinária 5000430-98.2018.4.04.7108 e o contido no Despacho Decisório ASSJUR - PR-RS-00031227/2022, CANCELO a licença para capacitação concedida à interessada no período de 29/09/2014 a 01/12/2014, por meio do Despacho PR-RS-00030577/2014, publicado no DMPF-e ADM nº 175, de 24/09/2014, com conversão do respectivo afastamento em faltas injustificadas e consequente desconto da remuneração indevidamente recebida no período, conforme disposto no art. 11, § 5º, da Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e no art. 44 da Lei nº 8.112/1990, com reposição ao erário, na forma estabelecida pelo art. 46 da Lei nº 8.112/1990. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FELIPE DA SILVA MÜLLER
Procurador-Chefe da PRRS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA PRSE Nº 106, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PRSE nº 167/2015, que designa os representantes da Funpresp-Jud na Procuradoria da República em Sergipe.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no DESPACHO 3773/2022 SEPLAN/PRSE - PR-SE-00023473/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria PRSE nº 167, de 14 de agosto de 2015, publicada no DMPF-e nº 153/2015, pg. 23, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II – Luciana Soares da Costa, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, matrícula nº 24775.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EUNICE DANTAS CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 62, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando o disposto na Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015 (alterada pela Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015), bem como o disposto na Resolução PR/TO nº 01, de 11 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no anexo.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
04/07 a 11/07/2022	João Gustavo de Almeida Seixas
11/07 a 18/07/2022	Rafael Klautau Borba Costa
18/07 a 25/07/2022	Eron Freire dos Santos
25/07 a 01/08/2022	Eron Freire dos Santos

PORTARIA Nº 63, DE 22 DE JUNHO DE 2022

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, considerando a Portaria PGR nº 462/2016, considerando a Portaria PR/TO nº 84/2015, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, resolve:

Art. 1º Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em substituição, conforme especificado no anexo.

Art. 2º Determinar seja dada ciência ao Núcleo de Gestão de Pessoas e à Coordenadoria Jurídica da unidade para providências necessárias.

Parágrafo único. Qualquer ocorrência que impeça o exercício cumulativo de ofícios deve ser informada à unidade de gestão de pessoas.

Art. 3º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por exercício cumulativo de ofícios.

Dê ciência por meio do sistema único. Publique-se.

GEORGE NEVES LODDER

ANEXO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO OU DESONERADO				PERÍODO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO			
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO	% DES.
Fernando Antônio de Alencar Alves de Oliveira Júnior	1333	3º Ofício PRTO	Férias	04/07 a 08/07/2022	Bruno Silva Domingos	1625	Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota)	-
Cynthia Arcoverde Ribeiro Pessoa	1482	4º Ofício PRTO	Férias.	04/07 a 18/07/2022	Rafael Klautau Borba Costa	1499	1º Ofício PRTO	-
Higor Rezende Pessoa	1517	5º Ofício PRTO	Férias.	04/07 a 18/07/2022	João Gustavo de Almeida Seixas	1502	8º Ofício PRTO	-
Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO	Férias.	19/07 a 28/07/2022	Bruno Silva Domingos	1625	Ofício Único PRM Gurupi (Substituição Remota)	-
Thales Cavalcanti Coelho	1617	2º Ofício PRM Araguaína	Ofício provido com designação suspensa.	01/07 a 15/07/2022	Daniella Mendes Daud	1308	7º Ofício PRTO (Substituição Remota)	Portaria CNMP-PRESI nº 111 de 5 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO PR/TO Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a organização dos Ofícios do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins, a distribuição de atribuições ministeriais, a substituição entre os Ofícios, o plantão realizado pelos membros e outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, considerando as Resoluções nº 104, de 6 de abril de 2010, e nº 159, de 6 de outubro de 2015, ambas do Conselho Superior do Ministério Público Federal; considerando ainda o Termo de Deliberação (PGR-00129532/2022), anexado ao Ofício Circular nº 3/2022 - CSMPF (PGR-00136867/2022), também do Conselho Superior do Ministério Público Federal, bem como o Ofício Circular nº 7/2022/CEEAF/SGE (PGR-00143975/2022), da Secretaria de Gestão Estratégica do Ministério Público Federal; e após deliberações realizadas nas reuniões ocorridas no dia 09 de maio de 2022, conforme ata registrada sob o nºPR-TO-00009781/2022, e no dia 03 de junho de 2022, conforme ata registrada sob o nºPR-TO-00012541/2022, RESOLVE:

TÍTULO I DOS OFÍCIOS

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ofício é a unidade de atuação funcional de Procurador da República.

Art. 2º Cada Ofício corresponde à atuação de um Procurador da República.

§ 1º O titular do Ofício é o Procurador da República natural para os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais que àquele forem distribuídos.

§ 2º Os Ofícios Especiais, preenchidos na forma da Portaria PGR/MPF nº 755/2020, serão acumulados por membros titulares de Ofícios Ordinários.

§ 3º Em caso de impedimento, suspeição ou de ausência justificada (férias, licenças e demais afastamentos legais), as atribuições do Ofício serão exercidas pelos Procuradores da República titulares dos demais Ofícios, conforme as regras de substituição definidas nesta Resolução.

Art. 3º Os Ofícios Ordinários do Ministério Público Federal no Estado do Tocantins são assim distribuídos:

I- Procuradoria da República no Estado do Tocantins (PR/TO): 8 (oito) Ofícios;

II- Procuradoria da República no Município de Araguaína (PRM-Araguaína/TO): 2 (dois) Ofícios; e

III- Procuradoria da República no Município de Gurupi (PRM-Gurupi/TO): 1 (um) Ofício.

Parágrafo único. Os Ofícios são distribuídos, conforme sua atuação funcional, nos seguintes Núcleos:

I- Núcleo de Combate à Corrupção (NCC):

a) 7º Ofício da PR/TO;

b) 8º Ofício da PR/TO;

c) 2º Ofício da PRM-Araguaína/TO; e

d) Ofício único da PRM-Gurupi/TO.

II- Núcleo Criminal (NUCRIM):

a) 1º Ofício da PR/TO;

b) 6º Ofício da PR/TO; e

c) 1º Ofício da PRM-Araguaína/TO.

III- Núcleo de Tutela Coletiva (NTC):

a) 2º Ofício da PR/TO;

b) 3º Ofício da PR/TO;

c) 4º Ofício da PR/TO; e

d) 5º Ofício da PR/TO.

CAPÍTULO II DOS OFÍCIOS DO NÚCLEO DE COMBATE À CORRUPÇÃO

Art. 4º A atribuição dos Ofícios que compõem o Núcleo de Combate à Corrupção (NCC) compreende:

I- os feitos cíveis que tratem de matérias relativas à 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, inclusive quando a atuação se der a título de fiscal da lei (custos legis), ressalvados os relativos ao controle externo da atividade policial;

II- os feitos criminais que tratem de:

a) crimes previstos no Capítulo I, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral), exceto os enunciados nos arts. 323 e 324;

b) crimes previstos nos arts. 332, 333 e 335 do Capítulo II, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração em geral);

c) crimes enumerados no Capítulo II-A, do Título XI, do Código Penal (crimes praticados por particular contra a administração pública estrangeira);

d) crimes enumerados no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967 (crimes de responsabilidade de prefeitos e vereadores);

e) crimes enumerados no Capítulo II-B, do Título XI, do Código Penal (crimes em licitações e contratos administrativos); e

f) crimes conexos aos anteriores, notadamente os de lavagem de dinheiro, associação criminosa e organização criminosa.

Art. 5º Os feitos judiciais, administrativos, inquéritos policiais e representações que sejam de sua atribuição serão distribuídos aleatoriamente, por meio eletrônico, e de forma igualitária entre os Ofícios do NCC, observado o acometimento preferencial dos feitos referentes à competência territorial da Subseção Judiciária de Araguaína ao 2º Ofício da PRM-Araguaína/TO e da Subseção Judiciária de Gurupi ao Ofício Único PRM-Gurupi/TO, mediante compensação.

CAPÍTULO III DOS OFÍCIOS DO NÚCLEO CRIMINAL

Art. 6º A atribuição dos Ofícios que compõem o Núcleo Criminal (NUCRIM) compreende todos os feitos que tratem de matérias relativas às 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, consoante a Resolução nº 20, de 6 de fevereiro de 1996, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, inclusive quando a atuação se der a título de fiscal da lei (custos legis), ressalvados os crimes do art. 149 do Código Penal e agrários – instituídos pela Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, ou conexos.

Art. 7º Os feitos judiciais, administrativos, inquéritos policiais e representações que sejam de sua atribuição serão distribuídos aleatoriamente, por meio eletrônico, e de forma igualitária entre os Ofícios, observado o acometimento preferencial dos feitos referentes à competência territorial da Subseção Judiciária de Araguaína ao 1º Ofício da PRM-Araguaína/TO, mediante compensação.

CAPÍTULO IV DOS OFÍCIOS DO NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA

SEÇÃO I

DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, POPULAÇÕES INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS

Art. 8º O 2º e o 4º Ofícios da PR/TO atuarão na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais, que compreende:

I- os feitos que tratem de matéria relativa à 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

II- os feitos que tratem de matéria relativa à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

III- a atuação como custos legis em ação civil pública, ação popular ou qualquer espécie de ação coletiva que verse sobre matéria relativa à 4ª ou 6ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

IV- os feitos criminais que tratem de:

a) crimes contra o meio ambiente e conexos;

b) crimes contra quilombolas e outras comunidades tradicionais;

c) crimes contra populações indígenas ou direitos indígenas e conexos.

Parágrafo único. Fica afastada a atribuição criminal do Ofício da Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais quando:

I- haja conexão entre crime praticado contra indígena e crime praticado por indígena; ou

II- tenha de se decidir se o autor do crime foi indígena ou terceiro, hipótese em que caberá ao titular de Ofício integrante do NUCRIM formar a opinião delictiva adotar as medidas que entender pertinentes.

Art. 9º Os feitos judiciais, administrativos, inquéritos policiais e representações que sejam de sua atribuição serão distribuídos aleatoriamente, por meio eletrônico, e de forma igualitária entre os Ofícios, observada a divisão dos casos conforme as etnias indígenas e populações tradicionais envolvidas, ficando o 2º Ofício da PR/TO responsável pelas etnias Karajá, Javaé, Awá-Canoero, Xerente, Krahô-Kanela, Krahô-Takaywá e Canela, e o 4º Ofício da PR/TO responsável pelas etnias Karajá de Xambioá, Apinajé e Krahô, mediante compensação.

SEÇÃO II

DA DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS, DO CONSUMIDOR, DA ORDEM ECONÔMICA E A FISCALIZAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Art. 10. O 3º e o 5º Ofícios da PR/TO atuarão na defesa dos direitos sociais, do consumidor, da ordem econômica e na fiscalização de atos administrativos, que compreende:

I- os feitos que tratem de matéria relativa à 3ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

II- os feitos que tratem de matérias relativas à 1ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Reforma Agrária, Conflitos Fundiários e Habitação estadual, direitos sociais residual e fiscalização geral estadual);

III- a atuação como custos legis em ação civil pública, ação popular ou qualquer espécie de ação coletiva que verse sobre matéria relativa às 1ª ou 3ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

IV- os feitos que tratem de crimes contra a ordem econômica (art. 4º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990), as relações de consumo previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990) e conexos;

V- os crimes do art. 149 do Código Penal e agrários – instituídos pela Lei nº 4.947, de 6 de abril de 1966, e conexos.

Art. 11. Os feitos judiciais, administrativos, inquéritos policiais e representações que sejam de sua atribuição serão distribuídos aleatoriamente, por meio eletrônico, e de forma igualitária entre os Ofícios.

CAPÍTULO VII DA PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

Art. 12. A Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), Ofício Especial com atribuição para os feitos eleitorais e os crimes eleitorais, será titularizada por um membro eleito pelo Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins e designado pelo Procurador-Geral da República para mandato fixo.

Parágrafo único. Junto com o Procurador Regional Eleitoral titular, será escolhido e designado, nos mesmos moldes, também um substituto, que oficiará em seu lugar nas hipóteses de férias e afastamentos.

Art. 13. Integram a PRE Ofícios Especiais de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar (PREs Auxiliares), em quantitativo estabelecido pelo Procurador-Geral Eleitoral, a serem ocupados por Procuradores da República lotados no estado do Tocantins, a quem cumprirá o exercício de atribuições estabelecidas pelo Procurador Regional Eleitoral, sem caráter exclusivo, por investidura em mandato.

§ 1º Os PREs Auxiliares serão indicados pelo Procurador Regional Eleitoral e designados pelo Procurador-Geral Eleitoral.

§ 2º A designação dos PREs Auxiliares nunca excederá o mandato do Procurador Regional Eleitoral, sendo permitida recondução.

§ 3º O Procurador Regional Eleitoral substituto poderá ser designado para o Ofício Especial de PRE Auxiliar.

Art. 14. Os Procuradores Regionais Eleitorais Auxiliares de Propaganda - PREs Auxiliares de Propaganda serão designados pelo Procurador-Geral Eleitoral, após indicação do Procurador Regional Eleitoral, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar no 75, de 1993, e exercerão a função eleitoral perante os Juízes Eleitorais Auxiliares, nomeados pelo respectivo Tribunal Regional Eleitoral nos termos do art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 1997.

§ 1º Os PREs Auxiliares de Propaganda não poderão ocupar simultaneamente os Ofícios Especiais de PREs Auxiliares.

§ 2º O Procurador Regional Eleitoral substituto poderá ser designado para atuar como PRE Auxiliar de Propaganda, exceto na situação de já titularizar Ofício Especial de PRE Auxiliar, conforme vedado no parágrafo anterior.

Art. 15. As atribuições dos PREs Auxiliares de Propaganda e dos PREs Auxiliares não afastam a prerrogativa do Procurador Regional Eleitoral de atuar, de forma supletiva ou concomitante, naquelas mesmas matérias.

CAPÍTULO VIII DA PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

Art. 16. A Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC), Ofício Especial, será titularizada por um membro eleito pelo Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins e designado pelo Procurador-Geral da República para mandato fixo.

§ 1º Além da matéria específica da PRDC, inclusive custos legis, os feitos relativos às matérias não diretamente ligadas às Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, tais como as atinentes aos Direitos Humanos, especialmente Combate ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, Prevenção e Combate à Tortura, Migração e Refúgio, Educação e Direitos Humanos, Pessoas com Deficiência, Memória e Verdade População LGBTQI+, Mulher, Criança, Adolescente e Idoso, Pessoas em Situação de Rua, Liberdades de Consciência, Crença e Expressão, Direitos Humanos e Empresas, Proteção de Vítimas, Testemunhas e Defensores de Direitos Humanos serão distribuídos ao Procurador Regional dos Direitos do Cidadão.

§ 2º Junto com o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão titular, será escolhido e designado, nos mesmos moldes, também um substituto, que oficiará em seu lugar nas hipóteses de férias e afastamentos e terá preferência para substituir o Ofício Ordinário por ele ocupado.

CAPÍTULO IX GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

Art. 17. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO) será regulamentado por resolução específica.

Parágrafo único. Serão instituídos na PR/TO Ofícios Especiais em quantidade correspondente ao número de membros que compuserem o GAECO.

CAPÍTULO X DA CHEFIA DA PR/TO

Art. 18. A PR/TO terá por chefe um membro eleito pelo Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins e designado pelo Procurador-Geral da República para mandato fixo.

§ 1º O Procurador-Chefe terá reduzida sua carga de trabalho, por meio da dispensa das audiências judiciais referidas no Título IV desta Resolução e da redução da distribuição dos feitos administrativos e judiciais ordinariamente cometida ao Ofício por ele ocupado, na forma definida pelo órgão competente da administração superior do Ministério Público Federal.

§ 2º Os feitos distribuídos ao Procurador-Chefe compreendidos na desoneração de que trata o parágrafo anterior serão remetidos ao Ofício cujo titular tenha sido formalmente designado para substituição, mantida a distribuição natural, no qual permanecerão até serem despachados.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL

Art. 19. O controle externo da atividade policial será exercido de maneira difusa por todos os Ofícios que detêm atribuição criminal, realizada no acompanhamento de cada inquérito ou procedimento de natureza policial.

Art. 20. O controle externo da atividade policial será efetuado, em caráter concentrado, pelos Ofícios incumbidos das funções inerentes à 7ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal e que compõem o Núcleo de Tutela Coletiva, aos quais também cumpre realizar as inspeções dos órgãos policiais federais situados no estado do Tocantins, sem óbice da participação de outros membros, se necessário.

TÍTULO II DAS REGRAS DE ATRIBUIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO

Art. 21. Os inquéritos policiais e processos judiciais cíveis ou criminais serão distribuídos eletronicamente, de forma aleatória entre os Ofícios da unidade ministerial, conforme disciplinado nos capítulos anteriores.

§ 1º Os feitos criminais sigilosos, ainda não vinculados a nenhum Ofício e aos quais a Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD) não tenha acesso ao conteúdo, serão identificados, cadastrados e distribuídos ao Ofício competente pelo Coordenador Jurídico ou, na sua ausência, por seu substituto.

§ 2º Em caso de suspeição ou impedimento, os autos serão restituídos à COJUD, que os redistribuirá de forma automatizada a outro Ofício que componha o mesmo Núcleo, procedendo-se à compensação. Da mesma forma, os processos e procedimentos cujo arquivamento ou declínio de atribuição não houver sido homologado pelas respectivas Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal.

§ 3º Em caso de suspeição ou impedimento do Procurador Regional Eleitoral, caberá ao Procurador Regional Eleitoral substituto atuar em seu lugar.

Art. 22. Cabe ao Procurador-Chefe exercer a função de Procurador-Distribuidor.

§ 1º A COJUD distribuirá os expedientes criminais e cíveis que forem encaminhados à PR/TO, na forma definida nesta Resolução.

§ 2º Após o recebimento, todos os autos, representações ou quaisquer outras formas de comunicados internos ou externos na unidade (exceto comunicação de prisão em flagrante), inclusive asnotitiae criminis formuladas eletronicamente, dirigidas ao Gabinete do Procurador-Chefe ou aos Ofícios, deverão ser encaminhados à COJUD para distribuição.

§ 3º Os expedientes de comunicação de prisão em flagrante oriundos da Polícia Federal serão livremente distribuídos entre os Ofícios, salvo se recebidos durante o período de plantão, quando serão distribuídos ao membro plantonista, a quem caberá o exame de controle externo do ato prisional.

§ 4º Os feitos judiciais de homologação de prisão em flagrante serão livremente distribuídos entre os Ofícios.

§ 5º Caberá privativamente ao Procurador da República que receber o expediente, após a distribuição e nos limites das atribuições definidas nesta Resolução, determinar a instauração e autuação de procedimento administrativo ou adotar qualquer outra providência.

Art. 23. O Ofício que primeiro receber uma representação, procedimento administrativo, inquérito policial, ação penal ou ação coletiva (ação civil pública, inclusive por ato de improbidade administrativa, ação popular etc.) para manifestação torna-se prevento para atuar nos feitos extrajudiciais ou judiciais, de natureza cível ou criminal, desde que inseridos na sua esfera de atribuição, referentes aos mesmos fatos ou que lhes sejam conexos.

Parágrafo único. A distribuição de qualquer medida incidental (ação cautelar, busca e apreensão, comunicação de prisão em flagrante, prisão preventiva etc.), quando intentada anteriormente ao feito principal, previne o Ofício para a distribuição deste.

Art. 24. Ressalvados os casos de prevenção, as notícias de fato autuadas ou representações formuladas pelos membros serão livremente distribuídas, observadas as divisões de atribuições entre os Ofícios estabelecidas nesta Resolução.

Art. 25. O membro titular do Ofício a que for distribuído qualquer expediente ou feito de natureza administrativa ou judicial, nos casos em que entender necessário, poderá, mediante designação do Procurador-Geral da República, atuar em conjunto com outros membros lotados na unidade.

Art. 26. Tratando-se de fatos que constituam, ao mesmo tempo, ilícitos de atribuição de Ofícios temáticos distintos, a atribuição será definida com base no critério da preponderância do interesse ou direito a ser defendido.

Parágrafo único. No caso de dúvida, a COJUD deverá consultar o Procurador-Chefe ou, na ausência deste e de seu substituto, outro Procurador da República antes de proceder à distribuição.

Art. 27. Todos os feitos administrativos ou judiciais movimentados na unidade ministerial deverão ter seus atos registrados no sistema Único necessária e diretamente pelo Ofício em que se encontram, cumprindo-lhe anexar todas as manifestações correspondentes.

Art. 28. Ausente o membro titular por período não superior a 3 (três) dias, em razão de viagem a serviço, licença, afastamento ou outro motivo justificável, não será interrompida ou suspensa a distribuição dos processos judiciais, inquéritos policiais, representações e peças de informação ao respectivo Ofício natural.

§ 1º Os feitos urgentes, assim considerados aqueles que envolvam réu preso e prazos para manifestação de natureza peremptória que vençam durante o período de ausência do titular do Ofício, serão despachados pela assessoria do Ofício natural com o membro substituto ou, na ausência deste, com o membro escalado para o plantão.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a substituição entre os Ofícios dar-se-á da seguinte forma:

TITULAR	SUBSTITUTO
1º Ofício da PR/TO (NUCRIM)	1º Ofício da PRM-Araguaína/TO
2º Ofício da PR/TO (NTC)	3º Ofício
3º Ofício da PR/TO (NTC)	2º Ofício
1º Ofício de Araguaína (NUCRIM)	6º Ofício
2º Ofício da PRM-Araguaína/TO (NCC)	7º Ofício
6º Ofício da PR/TO (NUCRIM)	1º Ofício
7º Ofício da PR/TO (NCC)	Ofício Único da PRM-Gurupi/TO
8º Ofício da PR/TO (NCC)	2º Ofício da PRM-Araguaína/TO
4º Ofício da PR/TO (NTC)	5º Ofício
5º Ofício da PR/TO (NTC)	4º Ofício
Ofício Único da PRM-Gurupi/TO (NCC)	8º Ofício

Art. 29. Em caso de afastamento de membro por período igual ou superior a 4 (quatro) dias, a distribuição dos processos judiciais, inquéritos policiais, representações e notícias de fato não será interrompida ou suspensa, mas os feitos recebidos durante o afastamento serão remetidos ao membro formalmente designado para acumular as atribuições do Ofício por aquele titularizado.

Art. 30. Em caso de afastamento de Procurador da República por período igual ou superior a 4 (quatro) dias, a remessa de feitos ao Ofício por ele titularizado será suspensa 3 (três) dias úteis anteriores a seu início, cabendo-lhe comunicar previamente o afastamento à COJUD para a adoção das providências cabíveis.

§ 1º A conclusão dos judiciais e extrajudiciais ao membro que retornar do afastamento mencionado no caput deste artigo será retomada a partir do dia do seu retorno.

§ 2º Em caso de retomada de períodos de afastamentos suspensos ou interrompidos, a remessa será suspensa a partir do último dia útil que lhe anteceder, cabendo ao Procurador da República interessado comunicar previamente à COJUD para a adoção das providências cabíveis, aplicando-se o regramento do parágrafo anterior quando do seu retorno.

Art. 31. Durante o período de trânsito de membros removidos, a distribuição e a remessa de processos judiciais, inquéritos policiais, representações e notícias de fato não será interrompida ou suspensa, cabendo a responsabilidade pelos feitos recebidos durante esse período aos que atuarem em substituição, segundo regras específicas estabelecidas em portaria, ou, nos casos urgentes em que não caiba substituição, pelo membro plantonista.

Art. 32. Em qualquer hipótese de afastamento de Procurador da República, as questões administrativas do Ofício vago serão decididas pelo membro designado para substituição por acumulação, ou, não sendo esse o caso, pelo substituto natural.

Parágrafo único. Não havendo membro designado para substituição por acumulação e ausente o substituto natural, caberá ao Procurador-Chefe decidir as questões administrativas relativas ao Ofício vago.

Art. 33. O membro designado para exercer a função de Procurador Regional Eleitoral não receberá os feitos distribuídos ao seu Ofício ordinário exclusivamente durante o período eleitoral, que se estende do termo inicial do prazo destinado aos registros de candidatura até a diplomação dos eleitos, ou por outro período designado expressamente pela Procuradoria-Geral Eleitoral.

§ 1º Na hipótese do caput, os autos serão remetidos ao Ofício cujo titular tenha sido formalmente designado para substituição, mantida a distribuição natural, onde permanecerão até serem despachados.

§ 2º O auxílio da assessoria do Ofício natural do feito aos membros que receberem os feitos em substituição na forma deste artigo será restrito àqueles que dependam de profundo conhecimento do caso para produção da manifestação ministerial.

Art. 34. A substituição, natural ou por acumulação, de Ofício no âmbito da PRM-Araguaína/TO, no caso de férias, licenças ou outros afastamentos, será preferencialmente recíproca entre os Procuradores da República lotados naquela unidade.

§ 1º Os feitos recebidos durante a substituição, bem como os urgentes e aqueles cujo prazo para manifestação se encerre durante a ausência do Procurador da República natural, serão despachados com o auxílio da assessoria do Ofício natural.

§ 2º Nas hipóteses de afastamento simultâneo dos dois membros lotados na PRM-Araguaína/TO ou de desinteresse do membro remanescente, a substituição far-se-á por membros lotados na PR/TO ou na PRM-Gurupi/TO, sopesadas as circunstâncias em que a itinerância se faça necessária.

Art. 35. A substituição do membro lotado na PRM-Gurupi/TO, quando a ausência for igual ou superior a 4 (quatro) dias, será feita por membros lotados na PR/TO ou na PRM-Araguaína/TO, sopesadas as circunstâncias em que a itinerância se faça necessária.

Parágrafo único. Nas ausências inferiores a 4 (quatro) dias caberá ao membro de plantão na PR/TO despachar os feitos urgentes ou cujo prazo vença durante a ausência de membro lotado nas unidades do interior, com o auxílio da assessoria do Ofício natural.

TÍTULO III DO CONFLITO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO

Art. 36. O Procurador da República que receber qualquer expediente, procedimento ou processo judicial, entendendo não ser o caso de sua atribuição, proferirá despacho fundamentado indicando o Ofício competente e encaminhará os documentos ou autos à COJUD para que, após os registros necessários, providencie sua remessa ao Ofício indicado.

Art. 37. Se o Procurador da República em exercício no Ofício que receber o expediente, procedimento ou processo judicial entender que a atribuição é do Ofício remetente, proferirá despacho fundamentado expondo suas razões, e devolverá os autos àquele, o qual poderá reconsiderar sua manifestação anterior ou suscitar conflito de atribuição.

Art. 38. O Procurador da República que considerar que feito de sua atribuição está sendo conduzido por outro Procurador da República, sem o atendimento das regras desta Resolução, poderá suscitar conflito de atribuição.

Art. 39. O conflito de atribuição será dirigido ao Procurador-Chefe e será julgado pelo Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins.

§ 1º Ao receber o conflito de atribuição, o Procurador-Chefe encaminhará imediatamente as razões apresentadas pelos envolvidos aos demais membros do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, que decidirão sobre o conflito, preferencialmente por meio de voto enviado por mensagem eletrônica, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento dos arrazoados.

§ 2º O Procurador-Chefe poderá decidir monocraticamente o conflito de atribuições com base em precedente do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins em caso análogo, cabendo recurso ao órgão colegiado no prazo de 5 (cinco) dias a partir da ciência pessoal da decisão.

§ 3º Nos casos em que houver a necessidade de adoção de providências urgentes, o Procurador-Chefe decidirá provisoriamente qual dos Ofícios estará legitimado para tanto.

TÍTULO IV DAS AUDIÊNCIAS

Art. 40. Os Procuradores da República lotados no Estado do Tocantins serão responsáveis pelas audiências das Varas Federais da Seção Judiciária do Estado do Tocantins e das respectivas Subseções Judiciárias referentes a processos, criminais ou cíveis, que sejam da atribuição de seu Ofício, inclusive naqueles em que o Ministério Público Federal funcionar como custos legis.

Art. 41. Será escalado, semanalmente, um Procurador da República de todo o estado, excluídos o Procurador-Chefe e o Procurador Regional Eleitoral (este durante o período eleitoral, apenas), para participar das audiências nos processos não abrangidos pela regra do artigo anterior, assim como em cartas precatórias e cartas de ordem cíveis ou criminais, em trâmite nas Varas Federais ou, ainda, na hipótese de impossibilidade justificada de comparecimento do membro responsável.

§ 1º A pauta de audiências será comunicada previamente pela COJUD.

§ 2º A escala de audiências seguirá a sequência crescente da ordem alfabética da primeira letra dos nomes dos Procuradores da República lotados no estado do Tocantins.

§ 3º Sempre que houver óbice para que o membro designado exerça o mister do artigo anterior, deverá comunicá-lo ao Procurador-Chefe com a maior antecedência possível, para que este providencie a troca com um dos Procuradores da República vinculados às semanas subsequentes, sempre atentando à viabilidade de estes atenderem ao compromisso.

§ 4º Procurador da República designado para a semana seguinte e os próximos, sucessivamente, serão os substitutos imediatos para os casos de coincidência de datas e horários ou de impossibilidade repentina e justificada de membro escalado comparecer à audiência.

§ 5º O membro que estiver no gozo de férias terá seu nome saltado na escala de audiências, sem compensação posterior.

§ 6º O membro que estiver ausente por outros motivos justificáveis terá seu nome saltado, ocasionalmente, e deverá fazer a compensação na semana de audiências daquele que o substituiu, sem que haja alteração na sequência da escala.

§ 7º Os membros poderão, mediante prévio acordo, permutar entre si suas semanas de audiências.

§ 8ºA COJUD elaborará trimestralmente a escala de audiências seguindo as diretrizes deste dispositivo. A publicação do documento deverá anteceder em um mês, pelo menos, a primeira audiência nele referida.

Art. 42. Sempre que forem designadas audiências presenciais pelas Varas Federais da Seção Judiciária do Tocantins ou das Subseções Judiciárias de Araguaína e Gurupi, será responsável um Procurador da República lotado na respectiva unidade ministerial.

Parágrafo único. A escolha do procurador responsável deverá recair sobre o Procurador da República designado para a semana ou aquele que estiver mais próximo de assumir o encargo.

TÍTULO V DO PLANTÃO

Art. 43. Será escalado um Procurador da República por semana para atuar em plantão, ficando incumbido dos processos urgentes que forem submetidos ao Ministério Público Federal no estado do Tocantins entre as 16h30 e as 7h30 do dia subsequente, ou, em qualquer horário, nos dias em que não houver expediente nas unidades.

§ 1ºA escala de plantão será definida por concurso interno entre todos os Procuradores da República lotados no estado do Tocantins.

§ 2ºOs membros que cumprirem plantão nos termos da presente Resolução terão direito a compensação, à base de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por um dia de descanso.

§ 3ºA fruição das folgas compensatórias, limitada a 30 (trinta) dias anuais, ressalvadas as decorrentes do cumprimento de plantão durante o recesso de final de ano, ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe, mediante solicitação do interessado. Esse direito deverá ser exercido no prazo de 12 (doze) meses, a partir de sua aquisição.

§ 4ºA semana de plantão terá início às 16h30 da segunda-feira e terminará às 7h30 da segunda-feira ou do primeiro dia útil da semana subsequente.

§ 5ºO atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade do Ministério Público Federal ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim o exigir, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante todo o período, pelos meios de comunicação que lhe forem atribuídos. A ausência do plantonista, por qualquer razão, implicará substituição pelo Procurador-Chefe ou seus substitutos.

§ 6ºSerão escalados para o plantão do recesso de final de ano, que será dividido em dois períodos iguais, os dois Procuradores da República com lotação mais recente no estado do Tocantins e que ainda não tenham dele participado em seu âmbito, sendo um para cada período, salvo se outro membro se dispuser a assumir o referidomunus.

§ 7ºEm havendo mais de um membro com a mesma data de lotação inicial na PR/TO, serão considerados como critério para a escalação para o plantão do recesso de final de ano a menor antiguidade na carreira ou, sendo esta também idêntica, a pior colocação no concurso de ingresso na carreira.

§ 8ºTendo todos os membros lotados no estado do Tocantins cumprido um período do plantão de recesso de final ano, a respectiva escala será reiniciada, observadas as regras do parágrafo anterior.

§ 9ºA assunção antecipada da obrigação de realizar o plantão do recesso de final ano liberará o membro de nova designação compulsória até o reinício da escala.

§ 10As folgas decorrentes do plantão durante o recesso de final de ano não se somam às demais, podendo ser fruídas em sua integralidade ainda que o membro tenha atingido o limite estabelecido no § 3º deste artigo.

TÍTULO VI DO COLÉGIO DE PROCURADORES DA REPÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Art. 44.O Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins é órgão deliberativo do Ministério Público Federal no âmbito estadual, sendo presidido pelo Procurador-Chefe da PR/TO e composto por todos os membros lotados no estado do Tocantins.

Art. 45.O Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins será competente para deliberar sobre:

I- as eleições do Procurador-Chefe, do Procurador Regional Eleitoral, do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e de seus respectivos substitutos;

II- as eleições para as funções de representantes das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Câmaras de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal;

III- a estruturação ideal dos Ofícios da PR/TO e das unidades ministeriais do interior;

IV- as atribuições dos Ofícios da PR/TO e das unidades ministeriais do interior, inclusive os conflitos internos de atribuições; e

V- alterações da presente Resolução.

Art. 46. Caberá ao Procurador-Chefe, de ofício ou a pedido de qualquer membro lotado no estado do Tocantins, convocar o Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, preferencialmente por meio eletrônico, em data e horário nos quais seja possível a presença de todos ou do maior número de membros.

§ 1º O Procurador-Chefe convocará o Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins mediante envio de correspondência eletrônica com um prazo mínimo de 2 (dois) dias úteis de antecedência, salvo caso de urgência ou na hipótese de dispensa do prazo por todos os integrantes do próprio colegiado.

§ 2º O comparecimento de todos os membros à reunião do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, que poderá se reunir a qualquer tempo, supre as formalidades do parágrafo anterior.

Art. 47. Na hipótese de impossibilidade justificada comparecimento à reunião do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, será admitida a prévia ou posterior declaração de voto pelo membro ausente.

Parágrafo único. A posterior declaração de voto deverá ser feita no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a reunião, salvo deliberação do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins em sentido contrário.

Art. 48. No caso de empate nas votações do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, prevalecerá o voto do Procurador-Chefe.

Parágrafo único. Essa regra não terá aplicação sempre que for possível colher voto posterior do membro justificadamente ausente que não proferiu voto antecipadamente, na forma do art. 46 desta Resolução.

Art. 49. As decisões do Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins serão tomadas por maioria absoluta.

TÍTULO VII DO PROVIMENTO, MODIFICAÇÃO E EXTINÇÃO DOS OFÍCIOS

Art. 50. O provimento e ocupação de Ofícios por Procuradores da República lotados no estado do Tocantins, com exceção do Ofício da PRDC e da Defesa do Consumidor e Ordem Econômica, dá-se em caráter permanente, obedecidas em caso de vacância, as regras de remoção e escolha previstas nesta Resolução.

Art. 51. O Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins poderá, a qualquer tempo, visando à equalização da divisão de trabalho ou melhor eficiência operacional, modificar, total ou parcialmente, as atribuições e os próprios Ofícios da PR/TO e das unidades ministeriais do interior.

§ 1º O Procurador da República que tiver seu Ofício extinto ou atribuição suprimida poderá, em decorrência do princípio da inamovibilidade, optar expressamente por permanecer na condução de feito extrajudicial ou judicial que já lhe tenha sido distribuído, conforme as regras de atribuição então vigentes.

§ 2º O Procurador da República que fizer a opção do parágrafo anterior especificará e comunicará à COJUD os feitos em curso a que pretende permanecer vinculado, sem que haja qualquer compensação em decorrência da opção.

Art. 52. Considera-se vago um Ofício em caso de:

- I- criação e instalação de novo Ofício;
- II- movimentação de seu titular para outro Ofício da mesma unidade ministerial;
- III- promoção ou aposentadoria do titular do Ofício; e
- IV- remoção do titular do Ofício para unidade diversa do Ministério Público Federal.

Parágrafo único. Quando o afastamento ocorrer por interesse público, não ocorrerá a vacância do Ofício, ao qual poderá retornar o Procurador da República afastado, independentemente do prazo de afastamento.

Art. 53. A distribuição de recursos materiais e humanos aos Ofícios será deliberada em cada caso pelo Colégio de Procuradores da República do Estado do Tocantins, buscando-se sempre, na medida do possível, a igualdade material entre os membros.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 54. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução PR/TO nº 01, de 11 de junho de 2021 (PR-TO-00011004/2021), publicada no Diário do MPF-e - Administrativo de 22/06/2021, página 44.

Art. 55. Não haverá, ressalvado acordo entre os interessados que vise a promover a especialização dos Ofícios, a redistribuição de processos judiciais, inquéritos policiais, procedimentos administrativos e expedientes distribuídos em conformidade com as regras então vigentes. A distribuição por dependência ocorrerá somente nos casos de conexão.

ÁLVARO LOTUFO MANZANO

GEORGE NEVES LODDER

FERNANDO ANTÔNIO DE ALENCAR ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR

DANIELLA MENDES DAUD

CYNTHIA ARCOVERDE RIBEIRO PESSOA

RAFAEL KLAUTAU BORBA COSTA

JOÃO GUSTAVO DE ALMEIDA SEIXAS

HIGOR REZENDE PESSOA

ERON FREIRE DOS SANTOS

THALES CAVALCANTI COELHO

BRUNO SILVA DOMINGOS

EXPEDIENTE**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 117/2022
Divulgação: quinta-feira, 23 de junho de 2022 - Publicação: sexta-feira, 24 de junho de 2022

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF

Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br

Responsáveis:

Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental

Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação